

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANNO XLI

JOAO PESSOA (Parahyba) — Domingo, 19 de março de 1933

NUMERO 64

Ministro José Americo de Almeida

AS GRANDES MANIFESTAÇÕES PROJECTADAS EM HONRA DE SUA EXC.

O PROGRAMMA ORGANIZADO PELAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Novas adhesões recebidas pelo presidente da Associação Commercial

AS REPRESENTAÇÕES DOS MUNICIPIOS DO INTERIOR

OUTRAS NOTAS

Ocorrerá amanhã, ás 17 horas, a chegada a esta capital do eminente parahybano ministro José Americo, que vem de percorrer grande parte do Nordeste, em inspecção ás obras contra as secças.

O povo desta capital se prepara para receber o com as mais expressivas manifestações de apreço, ás quaes se associarão todas as classes sociais da Parahyba.

Dos diversos municipios do Estado deverão comparecer delegações representando as classes conservadoras e liberais que, espontaneamente, se associaram ás homenagens.

De Princeza o sr. interventor Gratuliano Brito enviou ao dr. Argemiro de Figueiredo o seguinte telegramma:

Princeza, 17 — Amanhã dormiremos fazenda Demostenes. Chegaremos capital segunda-feira 17 horas. Abraços — Gratuliano Brito, interventor federal.

Do tenente-coronel José Mauricio da Costa, commandante da Força Publica do Estado, recebeu o sr. Nerva Grangeiro a carta que se segue: "Meus saudaes: Este commando em harmonico pensar com os seus auxiliares, solidariza-se com todas as manifestações que se façam ao exmo. sr. ministro José Americo de Almeida, e adere a vossa altruistica iniciativa, attinente aos festejos projectados para a chegada desse grande homem de Estado.

E assim, este commando espera receber cinco logares para officias desta Força, que hão de comparecer ás homenagens a s. exc.

Como sempre fica ao vosso inteiro dispôr o patrio e amigo. — José Mauricio da Costa."

O dr. Emiliano Nobrega, em nome das classes conservadoras de Soledade telegraphou ao sr. Waldemar Leite, hypothecando inteira solidariedade a todas as homenagens que serão prestadas ao titular da Viação.

Em carta remetida á Associação Commercial, o Centro Beneficente dos Barbeiros se declara solidario com as referidas homenagens.

O sr. Nerva Grangeiro, presidente da Associação Commercial, recebeu os seguintes telegrammas de adhesões ás homenagens ao ministro José Americo:

Cabedello — Solidario homenagem classes independentes tributará grande brasileiro ministro José Americo maior benefactor povo nordestino

comparecerei desembarque eminente conterraneo. Saudações — José Guedes, sub-prefeito.

Guarabira — União Operaria 5 Agosto tendo Ministro José Americo maior vulto parahybano quiçá Brasil pede vossencia incluir manifestação classes adheriram movimento altamente sympathico sua commissão — Misael Florencio, presidente; Ferreira de Mello, vice-presidente; Jacob Rodrigues, secretario; e Cleodon Coelho orador.

Alagôa Grande — Em nome classe conservadora municipio Soledade estou solidario homenagem Associação Commercial vai prestar grande ministro. Saudações — Emiliano Nobrega.

Caçara — Solidario banquete oferecimento ministro José Americo. Saudações — Antonio Vieira de Lima.

Duas Estradas — Respondendo ao vosso telegramma n. 495 dessa benemerita Associação muito me honra o vosso convite. Associando-me a justa homenagem ao grande ministro José Americo. Respeitosas saudações — Francisco Costa.

Caçara — Caracter representante classe operaria municipio estou solidario banquete homenagens ministro José Americo.

Umbuzeiro — Resposta vosso telegramma 14 corrente convidando-me representar commercio Umbuzeiro homenagem iniciativa Associação ser prestada ministro José Americo occasiao chegada essa capital declino honroso convite por não pertencer classe individualmente sou solidario merecida homenagem podendo desde já incluir-me nome lista adhesões banquete. Attenciosas saudações — Epitacio Pessoa Sobrinho.

Campina Grande — Impossibilitado assistir chegada preclaro ministro Viação ahi telegraphiei Argemiro Figueiredo representar-me todas homenagens. Saudações — Josué Pedrosa.

Borborema — Comerciantes, industrias, agricultores, auxiliares commercio intermedio Associação Commercial apresentam solidariedade homenagem ministro José Americo passagem sua terra natal — Francisco Brasileiro da Costa, Luiz Brasiliano da Costa, Brasiliano & Cia., José Amancio, Frederico Kramer, Antonio Nogueira, Costa & Escorel, João Alves, José Moraes, Edmundo Aranha, João Alípio, Max Frines, Julio Pinto, Osias Guedes, Severino Mousinho, João Daniel, Harry Kremer, José Soares, Pedro Alves, Edson Escorel, Isaac Ribeiro, Pedro Furtado, Coelho Araújo, Francisco Araújo, Alcides Araújo, Belizão Tavares, Severino Cordeiro, Luiz

Franca, José Joaquim, Jozias Marcolino, Antonio Santos, José Barbosa, Pedro Raymundo, Manuel Miranda, Paulino Maia, Antonio Maia, Oscar Coutinho, Antonio Costa e José Escorel.

Cabedello — Povo Cabedello solidariza-se entusiasmamente grandes homenagens essa prestigiosa corporação vai tributar eminente brasileiro ministro José Americo commissão classe commercial sociedades sportivas União Moços Catholicos São Vicente Paula Syndicatos Perroviarios Trabalhadores Estivas Magisterio Publico abaixo assignados presididos pelo cel. José Guedes operoso prefeito local comparecerei desembarque benemerito parahybano. Saudações— João Primo Vianna, Marinonio Lopes, Marcelino Victal, Chrispim Ribeiro, João Muniz, Antonio Silva, Severino Duarte, Francisco Coelho, Severino Alves, Francisco Dantas, José Francisco Telles, Antonio Salvio Azevedo, Manuel Lazete, Francisco Seraphim, Orlando Porto, Abel Cavalcante, Milton Cavalcante, Prescilio Alves, Genival Menezes, Deocleciano Dactivo, Alfredo Barros, Henrique Ferraz, Antonio Paulo, Ledegario Affonso, Berto Virginio, Geroncio Falcão, Santino Mello, José Ribeiro Silva, Hilda Avelar, Severina Mendes Vianna, Benedicta Forte e Argentina Victal.

O Centro dos Proprietarios comunicou haver adherido ás manifestações promovidas em honra do ministro José Americo e nomeado, para represental-o, a seguinte commissão: Francisco Mendonça, Leonardo Maia Vinagre, João Barbosa de Lima, José Vicente Montenegro e Raul Sá.

LOCALIDADES QUE SE FARAO REPRESENTAR

Itabayana — Firmino & Cia., Araújo Miranda, L. Ribeiro dos Santos, J. Pinto Ribeiro, dr. Odon de Sá, padre Gentil de Barros, Manuel Barbosa de Andrade e Rubens Filgueiras, pela União dos Artistas e Operarios, Eglydio Guimarães, pela Associação dos Empregados do Commercio.

Duas Estradas — Francisco Costa, Caçara — José Paulino de Carvalho, Joaquim Menezes, Francisco Dias, Manuel Perelra e Antonio Vieira de Lima.

(Conclui na 5.ª pagina)

Interventoria do Rio Grande do Sul

O sr. Interventor Federal recebeu do dr. João Carlos Machado, secretario do Estado do Rio Grande do Sul, o telegramma subseqente:

PORTO ALEGRE, 17 — Communico v. exc. que tendo sr. general Interventor seguido Rio objecto serviço responderei durante sua ausencia expediente governo Estado qualidade secretario Interior. Saudações cordiaes — João Carlos Machado."

ORGANDY ESTAMPADO — Ultima novidade, receberam as "CASAS PERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista), Rua Maciel Pinheiro, 151 e av. B. Rohan, 44.

No Rio de Janeiro o interventor Flôres da Cunha

RIO, 18 — (Nacional) — Chegou a esta capital o interventor Flôres da Cunha.

Falando á imprensa o chefe do governo gaúcho affirmou que essa sua viagem não tem absolutamente objectivo politico.

Disse mais que deixou o Rio Grande do Sul em optima situação financeira, economica e politicamente.

— Dorme tranquillo quem faz seguro na "SAO PAULO"

ESTATISTICA ELEITORAL

Quantos eleitores dará a Parahyba para as eleições á Constituinte

O maior entrave tem sido, em alguns municipios do interior, a falta de photographos

Até o dia 15 do corrente o numero de cidadãos inscriptos attingiu a 9.980 e o numero provavel até 25 deste mês attingirá a 22.000, segundo informações prestadas pelos juizes eleitoraes e preparadores da região ao Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Tem concorrido, em grande parte, para a demora do serviço de inscripção, não obstante o elevado numero de cidadãos qualificados, a falta de photographos, em alguns municipios do interior do Estado, principalmente no sertão.

Com a prorrogação do prazo para o encerramento do periodo inscripcional para o dia 15 de abril, o numero de eleitores (inscriptos) attingirá a 25.000, approximadamente.

O numero de inscriptos nesta capital até o dia 15 do corrente, era de 2.240 e o numero provavel até vinte e cinco de março será de 5.000

Informações prestadas a esta folha pelo sr. Carlos Bello Filho, director da Secretaria do Tribunal Regional).

O interventor Flôres da Cunha é optimista quanto á situação politica do pais

RIO, 18 — (Nacional) — O interventor Flôres da Cunha foi a Petropolis e concedeu entrevista a um vespertino, na qual affirma que a annisba é a preocupação maxima, não havendo nada de anormal na fronteira do Rio Grande do Sul, mostrando-se optimista. (A União).

Terrenos de Marinha

Recebemos para divulgar: "Ficam avisados os foreiros de terrenos de Marinha, que o pagamento sem multa termina no fim deste mês e que o recolhimento á Alfandega é feito mediante guia expedida pela Delegacia Fiscal".

Como se processa o desarmamento na Inglaterra

RIO, 18 — (Nacional) — Commentar-se ironicamente que a Inglaterra, cujo chefe do governo faz parte da Conferencia do Desarmamento, tenha augmentado de quatro milhões de libras o orçamento naval. (A União).

Ordem dos Advogados Brasileiros Secção da Parahyba

Na semana recém-fimada foram expedidas as cartaeas de identidade dos advogados drs. Abdias de Almeida, Clovis dos Santos Lima, Guilherme da Silveira, Lylia Guedes, Mario Campello de Andrade, Octavio Costa, Renato Lima, Samuel Duarte, Synesio Guimarães e Vicente Nogueira.

Convidam-se os demais advogados inscriptos, que ainda não receberam suas cartaeas, a providenciar sobre a expedição dellas, pois, o decreto que instituiu a ordem, entrará em vigor a 31 de março corrente.

O ANUNCIO publicado num jornal sem circulação garantida é digno de ser posto fóra.

"ROTARY CLUB"

Num dos salões do "Parahyba-Hotel", realizou-se hontem, ás 12 1/2 horas, a quinta reunião do "Rotary Club", desta cidade. Compareceram desesseis associados.

Depois das formalidades do estylo, foi pelo presidente Casimiro Montenegro, aberta a sessão, a que compareceu o rotariano do Rio, sr. Humberto Cozzo. Saudou-o o secretario Matheus de Oliveira.

A leitura do expediente constou de cartas do Governador do 72.º Districto Rotario, dr. Carlos Buschmann, do rotariano de Santos dr. Leão de Moura, dos secretarios de diversos clubs, felicitando os rotarianos de João Pessoa, e de um telegramma do rotariano Borja Peregrino que se encontrava em Princeza, e pedia excusas pela sua falta á reunião.

Os sr. Casemiro Montenegro e Matheus de Oliveira justificaram as ausencias dos socios Leonardo Arroverde e José Regis.

Convidado pelo presidente, o rotariano Nestor de Figueiredo, recém-chegado do Rio, deu as suas impressões das visitas aos Rotary Clubs do Rio e Recife, manifestando sua satisfação pelo acolhimento obtido o alto apreço que já está gosando o nosso club em formação.

Em seguida tratou-se da representação do Rotary de João Pessoa, na Convenção que se vai reunir em Niteroy, em abril proximo, sendo escolhido para delegado do club o rotariano Pompeu Borges.

Varios assumptos foram debatidos relativamente aos interesses sociaes. Entre os socios presentes foi distribuido o numero de janeiro do "Rotary Brasileiro", publicação dos Rotary Clubs do Brasil.

CREPES LISOS E ESTAMPADOS — Receberam as "CASAS PERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista), Preços baratissimos, Rua Maciel Pinheiro, 151 e av. B. Rohan, 44.

No Rio de Janeiro o primeiro embaixador do Uruguay junto ao governo brasileiro

RIO 18 — (Nacional) — Chegou a esta capital, pelo Cap Arcona, o sr. Juan Carlos Blanco, primeiro embaixador do Uruguay no Brasil. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — O ministro Juarez Tavora propoz ao presidente Getulio Vargas diversas medidas prohibindo a incursão de missões estrangeiras no interior do Brasil, as quaes só têm procurado desmoralizar o Pais, depois de arrancarem ao nosso sólo riquezas innumeraveis. (A UNIÃO)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17

Despachos: Petição de A. Cecilia Alves de Paiva, professora da cadeira elementar mista e regente da aula particular nocturna, "S. José", de Piripituba, requerendo a subvenção concedida pelo Estado às escolas de que trata o art. 7.º do regulamento vigente. — Agrade oportunidade.

Idem de N. Nancy Pessoa de Araújo adjuvada efectiva do Grupo Escolar de Umbuzeiro, solicitando a prorrogação por mais 30 dias de licença, para terminar o tratamento de sua saúde. (V. desp. 178, de 11/3/33). — Deferido.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS EXPEDIENTE DA RECEDEORIA DO DIA 17

Petição de A. de Azevedo Ferreira, à directoria, requerendo reconsideração do acto que mandou cobrar o imposto de incorporação para 114 saccos de feijão. — Deferido, à vista das informações. A 2.ª secção para os devidos fins.

De J. Ferreira e C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 700 vols. com bacalhão, re-exportados para a Bahia, antes de serem retirados dos armazéns da Alfândega. — Igual despacho.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba, do Norte. (Auxiliar do Exército de 1.ª linha). — Quartel em João Pessoa, 18 de março de 1933.

Serviço para o dia 19 (domingo). Dia 4 Força, 2.º tenente João Bezerra do Nascimento; promtidão do quartel, 1.º tenente Adhemar Nazizene; guarda da Cadeia, 3.º sargento Ortigas e cabo Antonio Alves; adjuncto ao ofeial de dia, 3.º sargento Manoel Leão; guarda do Quartel, cabo Antonio Faustino; patrulha da cidade, cabo Manoel Bem; dia 4 E. M., cabo Dogival de Freitas; 1.º e 2.º giros de Cruz das Armas, cabos Antonio Romão e Raymundo Pennafort; 1.º e 2.º giros de Jaguaribe, cabos Manoel Ferreira e Bernardino Torres; cabos Cícero Pereira e Severino Dias; 1.º e 2.º giros do Roggers, cabos Manoel Bezerra e Antonio Pereira; dia 4 secretaria, cabo Severino Dalaima; dia do telephone, soldado telephonista Diomedes; ordem à C. O. soldados corneteiros Bruno Braga e João Valentim; piquete ao Q. F. soldado corneteiro Severino Pereira.

Bletim numero 77. — Uniforme 5.º. Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE

I — Transcrição de officio: — Este commando transcreve na integra o seguinte officio do sr. interventor federal: — "Governo do Estado, — João Pessoa, 7 de março de 1933. — Sr. commandante da Força Publica Militar do Estado, — João Pessoa. — Recomendo vossas providencias no sentido de que os officios honorarios dessa corporação não usem o fardamento, que lhes compete, senão quando a serviço do governo. Saudações. — Gratuliano Brito, interventor federal". (Boletim 67, de 8 de março).

II — Reforma de praças e exclusão: — Nas petições dirigidas ao exmo. sr. dr. Interventor Federal, pelos soldados da 1.ª cia. n.º 281, Joventino de Assis Oliveira da 2.ª n.º 412, Severino Barbosa da Silva, ambos solicitando reforma, foram em data de 10 do corrente, exarado os seguintes despachos, os quaes tomaram os ns. 184 e 185, respectivamente: "A vista do laudo da inspecção de saúde a que foi submetido o peticionario e das informações prestadas pelo commando da Força Publica, concedo a reforma nos termos do art. 54 do regulamento que baixou com o dec. n.º 578, de 4 de dezembro de 1913, combinado com o art. 1.º do dec. n.º 48, de 17 de janeiro de 1931" e "A vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submetido o peticionario e das informações prestadas pelo commandante da Força Publica, concedo a reforma nos termos do art. 54 do regulamento que baixou com o dec. n.º 578, de 4 de dezembro de 1913, combinado com o art. 1.º do dec. n.º 48, de 17 de janeiro de 1931". Pelo que sejam as referidas praças excluidas do estado efectivo da Força e das unidades acima por effeito de reforma. (Publicação do orgão official de hoje).

III — Exclusão por incapacidade fisica: — Seja excluido do estado efectivo da Força, por incapacidade fisica o soldado da 4.ª cia. isolada, n.º 711 addido à 1.ª cia. de fuzileiros, Manoel João da Silva (2.ª), visto sofrer de tuberculose pulmonar, conforme atesta o facultativo desta Força.

IV — Transcrição de telegrammas: — Transcrevo na integra o telegramma dirigido por este commando ao exmo. sr. ministro José Americo de Almeida, bem assim a resposta daquelle eminente autoridade a este commando, que são dos teores seguintes: — "Ministro José Americo-Cajazeiras ou onde estiver — Commandante e officiaes Força Militar enviam vossencia mensagem saudação e solidariedade nessa quadra alvicaireira em que grande ministro brasileiro, pisando terra seu berço, a serviço moralidade pais, ampla confiança lhe deposita digno povo conterraneo e robustece as jámais desmentidas energias do Norte. (a.) José Mauricio, tenente-coronel commandante". — Princesa, 17 de março de 1933. — Tenente-coronel José Mauricio — João Pessoa. — Muito grato telegramma cumprimentos me enviou em seu nome e dos vossos amigos Força Publica. Saudações. — JOSE AMERICO".

V — Balancete do casino dos officiaes: — O sr. 1.º tenente pharmaceutico José Guimarães Braga, presidente do casino dos officiaes desta Força, remetteu a este commando o balancete da receita e despesa occorridas durante o mês de fevereiro p. passado, do qual se verifica a receita de 420\$800 e a despesa de 229\$100, que passou um saldo de 191\$700, que passou para este mês. O referido documento fica archivado na Secretaria da Força.

(a.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel commandante. Cofere com o original: — Guilherme

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO	DE CONTAS	
DE DIA	18:	
Existentes no dia 17	2.176.003\$718	
Entradas nesta data	3.326\$100	2.179.329\$818
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600.000\$000
		3.779.329\$818
Saldo demonstrado	1.855.607\$982	
Menos a Conta Especial da Construção e Conservação das Obras do Porto de Cabedello	800.000\$000	
	1.055.607\$982	1.055.607\$982
		2.723.721\$836

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 18 do corrente mês

RECEITA	
Saldo do dia 17 do corrente	136.841\$449
Imprensa Official — Renda dos dias 16 e 17 deste	1.272\$360
Cobrança da Divida Activa	812\$500
Banco do Estado — Retirado n data	171.999\$875
	2.084\$860
	171.999\$875
	310.926\$184
DESPESA	
Interventoria do Estado — Desapropriação da Fazenda Santo Antonio no municipio de Guarabira	171.999\$875
Repartição de Obras Publicas — Folhas de operarios	2.970\$300
Idem, idem	12.681\$300
Oldio Pontes — Píconta de sua empreitada	24\$500
João Chaves — Idem, idem	110\$000
Fausto José de Almeida — Idem, idem	132\$300
Leonel do Valle Mello — Idem, idem	1.300\$000
Milton Pereira — Conta de uma viagem ao Ceará	160\$500
Empresa Auto Viação Parahyba — Conta de transportes desta capital a Cabedello	1.000\$000
F. Navarro & Filho — Conta de material para diversas repartições	2.326\$100
Saldo para o dia 20 do corrente	192.924\$875
	118.001\$309
	310.926\$184

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de março de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 17	8.575\$973	10.711\$9473
Receita do dia 18	2.135\$500	
Despesa do dia 18		6.841\$101
Saldo do dia 18		3.870\$372
No Banco do Brasil	86\$000	
Na Caixa Rural	2.436\$709	
Em cofre	1.347\$672	3.870\$372

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 18/3/1933.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

THEOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 18 de março de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldo anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	2.982.116\$5	—	2.982.116\$5	—	2.982.116\$5
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	501.827.689	—	501.827.689	1.1.999.875	32.827.814
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agrícola e Hypothecario	—	6.662.253	6.662.253	—	6.662.253
Banco Central C/ Prazo Fixo	—	100.000.000	100.000.000	—	100.000.000
Banco Central C/ Movimento	—	23.133.441	23.133.441	—	23.133.441
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	—	295.000.000	295.000.000	—	295.000.000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	—	980.000.000	980.000.000	—	980.000.000
	1.909.606\$548	1.909.606\$54	1.909.606\$54	17.999.875	1.737.606\$873

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 18 de março de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

MOACYR DE M. GOMES, escripturario.

me Faleona, major sub-commandante interino.
INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA
Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado. — Quartel em João Pessoa, 18 de março de 1933.
Serviço para o dia 19 (domingo).
Dia 4 Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 14.
Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 11, 16 e 1.
Dia 4 Secção de Vehiculos, guardas de 1.ª classe n.º 10.
Guarda do Quartel, guardas ns. 136, 22, 103, 87, 130, 126, 106 e 105.

Policimento nos cinemas, guardas ns. 23, 114, 58, 138 e 81.
Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5, 63 e 55.
Policimento da capital, guardas ns. 84, 62, 83, 134, 76, 85, 66, 131, 143, 137, 64, 142, 111, 54, 51, 77, 99, 119, 69, 26, 128, 78, 139, 49, 140, 89, 123, 93, 101, 110, 124, 95, 60, 127, 109, 19, 129, 88, 111, 59, 61, 100, 83, 132, 112, 38, 41, 80, 87, 34, 74, 44, 135, 29.
Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 91, 73, 43, 24, 37, 70, 25, 36, 117, 94, 96, 72, 120, 102, 107, 108, 42, 54, 67, 97, 28, 79, 31 e 68.
Serviço para o dia 20 (segunda-feira).
Dia 4 Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 4.
Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 18, 13 e 2.
Dia 4 Secção de vehiculos, guardas
Dia 4 Secção de Vehiculos, guarda esc. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas ns. 46, 45, 20, 42, 81, 114, 138 e 58.
Policimento nos cinemas, guardas ns. 25, 136, 87, 113 e 22.
Fiscalização do transito, guardas ns. 5, 63 e 55.
Policimento na capital, guardas ns. 5, 66, 131, 66, 137, 64, 142, 143, 104, 51, 77, 121, 119, 69, 26, 99, 78, 139, 49, 128, 89, 123, 93, 140, 110, 124, 95, 101, 62, 83, 134, 84, 60, 129, 19, 111, 88, 61, 59, 36, 100, 812, 132, 27, 80, 109, 127, 41, 38, 34, 74, 44, 135 e 29.
Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 70, 25, 36, 37, 94, 91, 72, 117, 402, 107, 108, 120, 54, 67, 97, 42, 79, 31, 68, 28, 73, 43, 24 e 96.
Ordem do dia n.º 64. — Uniforme 4.º (kakki).
(Ass.) Tenente Arthur Guedes Alcorado, inspector geral.
Conferê com o original: — Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspector.
3 1 7 igH 09Ste daç.n mh mhmbf

DESPORTOS

Da secretaria da Liga Desportiva Parahybana recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

"A Liga D. Parahybana, avisa aos clubes filiados que amanhã (20), o sr. secretario encontra-se das 19 às 22 horas, a disposição de todos interessados, na sede respectiva, a fim de attendel-os".

PYTAGUARES F. C.

O presidente dessa agremiação pebolistica convidada, por nosso intermedio, todos os associados que se acham de posse de camisas pertencentes ao club a entregal-as ao respectivo zelador com a maior urgencia possivel.

"CRUZEIRO FOOT-BALL CLUB"

O presidente do "Cruzeiro Foot-Club" solicita, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os jogadores abaixo, hoje, ás 14 horas, no campo da avenida Torres, para o anunciado encontro entre esse "team" e o "Guarany Foot-Ball Club":
Sete, Nilo, Paulino, Cabo, Juarez, Altino, Jofozinho, Heli, Alceu, Augusto, José Paulo, Demercio, Ananias, Praxedes, Euclides, Raul, Patola, Waldemar, Vianna, Pedro, Báu e Báu.

"PALMEIRAS SPORT CLUB"

Recebemos:
"O director de sports dessa agremiação, convidada todos os jogadores do 1. e 2.º "teams", para realizarem um treino rigoroso hoje, ás 3-1/2 da tarde, no campo daquelle sociedade pebolistica, à rua Diogo Velho. — (as.) Miguel Pereira".

COM 144\$000 v. s. tem um corte de brim branco de puro LINHO IR-LANDEZ, rival do S 120. Nas "CASAS PERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista), Rua Maciel Pinheiro, 151 e av. B. Rohan, 44.

NOTAS POLICIAS

FOI PRESO EM GUARABIRA O ASSASSINO DE ODILON RIBEIRO
Ha dias noticiámos nesta secção que havia sido assassinado, barbaramente, em Aracagy, municipio de Guarabira, o sr. Odilon Ribeiro, quando tomava parte em uns festejos em casa de um seu amigo.
O criminoso, que fôra o individuo Salviano Victor dos Santos, se evadira para lugar ignorado.
Agora, porém, o delegado daquelle localidade communicou ao dr. director da Securanga Publica haver effectuado, alli, a prisão do referido individuo.

Seguros de vida na "SAO PAULO"

MOVIMENTO DO FÓRO

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

Vistas: — Foram com vista ao dr. 1.º promotor publico quatro autos de "habeas-corpus", dos pacientes: Ignacio Severino Marques, José Francisco Gomes, João Francisco do Nascimento e José Ferreira da Silva.

"Habeas-corpus" — Baixaram á Cartorio os autos de "habeas-corpus" dos pacientes João Teixeira Barbosa e Manuel Correia da Silva, vindos do Superior Tribunal de Justiça.

Alvará de soltura — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foi assignado alvará de soltura em favor do preso miseravel Severino José de Almeida, em promtimento ao recurso de "habeas-corpus" que lhe foi concedido.

Autos conclusos — Foram conclusos ao dr. juiz de direito da 1.ª vara cinco autos de "habeas-corpus" dos pacientes Ignacio Severino Marques, José Ferreira da Silva, José Francisco Gomes, João Francisco do Nascimento e Walfrédo Pedro da Silva, depois de receberem os respectivos pareceres do dr. 1.º promotor publico.

CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuidor Juizo Gouveia — Movimento de ante-hontem: — Foi distribuido ao juizo da 1.ª vara e ao Cartorio Pedro Ulysses, uma notificação requerida por João R. de Souza Campos.

Movimento de hontem: — Foi distribuido ao juizo da 1.ª vara e ao cartorio F. Costa, uma precatória citatoria vinda da cidade do Recife.

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Sbriram ao Superior Tribunal de Justiça os autos da acção de desquite entre os conjujos Heraldo de Siqueira Costa e J. Julia de Assumpção Siqueira, em gráo de appellação interposta pelo réu.

Foram expedidas até hontem 3.109 certidões eleitoraes.

Registros lavrados durante a semana 160 de nascimentos, 41 de obitos e 3 de casamentos em audiencia.

João Pessoa, 18/3/1933. O escriptivo do registro — Sebastião Bastos.

ASSOCIAÇÕES

Aliança Proletaria Beneficente: — Hoje, ás 14 horas, haverá sessão ordinaria de directoria, dessa agremiação, em sua sede à avenida Benjamin Constant, 117.

União Granhioa Beneficente Parahybana: — Em sua sede provisoria, à rua Duque de Caxias, 324, haverá hoje, ás 16 horas, sessão de assembleia geral, desta associação de classe.

União dos Alfaiates: — Na sede desta sociedade, à rua da Republica, haverá hoje, ás 9 horas, sessão de directoria.

Facém sens "CLICHES" no atelier da "União". Trabalho rapido e garantido.

SERVIÇO ELEITORAL

Continúa intenso o movimento de qualificação nesta capital

JUSTIÇA ELEITORAL

Sustentação do despacho do juiz da 1.ª zona Eleitoral, dr. Sizenando de Oliveira, referente ao Recurso interposto pelo dr. Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

"Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral:

A decisão a fls. baseia-se na prova dos autos e, por isso mesmo, deve ser confirmada.

As allegações do recorrente são frágeis e não resistem a menor apreciação, conforme será demonstrado. Reconhecendo que o recorrente incide na letra b, do art. 1.º do decreto n.º 22.194, de 8 de dezembro de 1932, este juízo não lhe dera "uma interpretação demasiado extensiva" como se diz nas allegações a fls. Fel-o baseado nas insuspeitas declarações do recorrente que, realmente, se acha compreendido na clara disposição citada.

Não procede o argumento de "que a prevalecer o modo de ver do juiz. São Paulo estava excluído do alistamento eleitoral". Mesmo se admitindo que toda a população daquelle grande Estado — orgulho do Brasil — se tivesse solidarizado com o movimento revolucionario de 1932, estou bem certo que, neste momento, nenhum paulista, ao levar a sua petição ao juiz eleitoral, a fim de ser qualificado, fazia declarações a respeito de suas convicções politicas, quanto mais assumia qualquer responsabilidade partidaria. O momento (o da qualificação) é inoportuno para tais manifestações.

Diz o recorrente, invocando a autorizada opinião do sr. ministro da Justiça, que o decreto em apreço teve em vista apenas atingir "os principaes responsáveis pela rebelião".

A despeito de tal interpretação, não é menos certo que outros, além dos "principaes responsáveis pela rebelião", podem ter os seus direitos cassados, conforme clara e taxativamente determina o referido decreto.

Nenhuma dúvida se pôde ter do "concurso" prestado pelo recorrente ao movimento paulista ante a expressa confissão espontanea que encerra a petição a fls. 2.º: "o suplicante se solidarizou com a revolução paulista até o fim".

O caso está, pois, bem esclarecido. Se, por um lado, se acha evidentemente demonstrado o fundamento da decisão recorrida, por outro lado logo se conclue a fragilidade dos argumentos — dois aliás — invocados pelo recorrente.

Em face do exposto é de rudimentar justiça que se negue provimento ao recurso, confirmando-se, destarte, a decisão recorrida.

Subam os autos á superior instância.

João Pessoa, 18 de março de 1933. — SIZENANDO DE OLIVEIRA, juiz eleitoral da 1.ª zona".

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Acta da sexagesima oitava (68.ª) sessão ordinaria, em 15 de março de 1933. — Aos quinze dias do mês de março do anno de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas e dez minutos, no proprio estadal, á rua Epitácio Pessoa, n.º 245, nesta cidade,

presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Floardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes e José Flosculo da Nobrega, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e, sem debate, aprovada a acta da sessão anterior. O sr. presidente dá conta do expediente, que constou de grande numero de telegrammas e officios, por ultimo recebidos. Julgamento. — O desembargador Floardo da Silveira relata o processo n.º 29 (consulta do juiz eleitoral da 3.ª zona — Itabayana) — feita por telegrammas, sobre em que livro devem ser lançadas as inscrições dos termos de Ingá e Pilar, para efeito de numeração de titulos. O relator, depois de varias ponderações, declara que, quanto á terceira parte da consulta, não procede a declaração do juiz, uma vez que o Tribunal resolveu, em sessão anterior, que os titulos eleitoraes fossem numerados nos cartorios dos municípios sede das zonas. Diz, ainda, que não v' necessidade de livros especiaes para numeração de titulos. Finalmente vota para que se responda a consulta do juiz da 3.ª zona, o sentido de, uma vez numerados os titulos precedentes dos termos de Ingá e Pilar, no cartorio eleitoral da sede da zona, se communique, aos juizes preparadores dos referidos termos, os numeros dos alludidos titulos, a fim de serem feitas as devidas anotações no respectivo livro de inscrição, modelo 2. Os demais juizes estão de accordo com o relator. Em seguida, o sr. presidente submete á apreciação do Tribunal um telegramma do cartorio eleitoral da 4.ª zona (Guarabira), fazendo uma consulta. O Tribunal deixa de tomar conhecimento da consulta, por não ter sido feita pelo juiz, a quem o escrivão deve se dirigir. O sr. presidente submete, igualmente, á apreciação do Tribunal o telegramma do juiz eleitoral da 18.ª zona (Cajazeiras), consultando qual o meio dos funcionarios das agencias dos correios de Bonito e S. José de Piranhas obterem os titulos eleitoraes, visto não poderem se afastar do serviço nem haverem photographos. Ficou deliberado telegraphar-se ao juiz consultado, declarando que os funcionarios alludidos poderão solicitar permissão ao director regional, a fim de se afastarem do serviço, para se inscreverem como eleitores. Os funcionarios em questão, qualificados "ex-officio" nesta capital, por terem sido incluídos na lista enviada pelo director regional dos Correios e Telegraphos, poderão se afastar do serviço no interior onde residem, no lugar que escolherem para o seu domicilio eleitoral. O sr. presidente submete, ainda, ao juiz do Tribunal, o telegramma do juiz eleitoral da 16.ª zona (Princesa), com relação ao afastamento do juiz preparador do termo de Conceição e irregularidades no serviço eleitoral daquelle municipio. Ficou resolvido telegraphar-se ao juiz de Princesa, a fim de abrir inquerito, para apurar o que existe de verdade, a respeito das irregularidades, expostas pelo mesmo juiz, no alludido telegramma. O sr. presidente lê uma carta do juiz preparador do municipio de Anthonor Navarro, consultando-lhe sobre o re-

cebimento de requerimentos de qualificação e inscrição até o dia 25 do corrente, e o direito de voto do juizo, naquella data. De accordo com as circulares expeditas a todos os juizes, sobre o encerramento do periodo inscricional, está deliberado, pelo Tribunal Superior que, depois do dia 25 de março correte, ninguém mais pôde inscrever-se; porém, os alludidos que figurarem nas listas enviadas pelos cartorios ao Tribunal Regional, podem receber seus titulos e votar na eleição para a Assembléa Constituinte. Em seguida, o sr. presidente submete á apreciação do Tribunal o requerimento do juiz preparador do municipio de Conceição, datado de 6 do corrente e acompanhado de atestado medico, pedindo noventa dias de licença para tratamento de saúde. O Tribunal concede a licença, no caso do requerente achar-se afastado do exercicio do cargo de juiz municipal daquelle termo, de accordo com a jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. O sr. presidente, depois de ouvir aos seus paes, declara que os telegrammas de caracter administrativo e eleitoral, dos juizes eleitoraes de Alagôas Grande, Umbuzeiro, Picuhy, Patos, Catolé do Rocha, Souza e Cajazeiras, lidos na presente sessão, serão responsabilizados de conformidade com as normas regulamentares e jurisprudencia deste Tribunal Regional. O dr. José Flosculo restitue o processo n.º 2, da classe 3.ª, referente ao recurso interposto pelo director-presidente do Montepio dos Funcionarios do Estado, com o seu voto vencido, em separado. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão. Levantase a sessão ás dezesseis horas. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. — João Pessoa, 15 de março de 1933.

Rectificação — Declaro que o Tribunal concede a licença ao juiz preparador do municipio de Conceição, sem prejuizo da responsabilidade que porventura haja incorrido. João Pessoa, 18 de março de 1933. — (ga.) Carlos de Albuquerque Bello Filho; Paulo Hypacio da Silva.

JURISPRUDENCIA ACCORDADA N.º 31
Processo n.º 29
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Consulta do juiz eleitoral da 3.ª zona (Itabayana), feita por telegramma n.º 9 de 8 do corrente, sobre em que livro devem ser lançadas as inscrições dos termos Ingá e Pilar para efeito de numeração de titulos.

JUIZ ELEITORAL — Dr. Floardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve que as inscrições dos eleitores referidos na consulta devem ser feitas no cartorio eleitoral do termo respectivo, como prescreve o art. 4.º do decreto n.º 22.168, de 5 de dezembro de 1932, independente de livro especial.

Relatada e discutida a consulta em que o juiz eleitoral da 3.ª zona, indaga em que livro devem ser lançadas as inscrições dos eleitores de Pilar e Ingá, daquelle zona, para efeito de numeração dos respectivos titulos, visto não haver no cartorio da sede

POR SER PURO E SABOROSO CAFÉ MOIDO SO

Elephante

Rua Des. Trindade, 66. João Pessoa — Parahyba

Relatada e discutida a consulta em que o juiz eleitoral da 3.ª zona, indaga em que livro devem ser lançadas as inscrições dos eleitores de Pilar e Ingá, daquelle zona, para efeito de numeração dos respectivos titulos, visto não haver no cartorio da sede

A DIVISA das "CASAS PERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista) é das fabricas ao consumidor. Faça economia comprando nestas casas que são as unicas em todo Brasil que vendem mais barato e as que mantêm preços fixos e iguaes para todos.

JURISPRUDENCIA ACCORDADA N.º 31

Processo n.º 29
Classe 5.ª
NATUREZA DO PROCESSO — Consulta do juiz eleitoral da 3.ª zona (Itabayana), feita por telegramma n.º 9 de 8 do corrente, sobre em que livro devem ser lançadas as inscrições dos termos Ingá e Pilar para efeito de numeração de titulos.

JUIZ ELEITORAL — Dr. Floardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve que as inscrições dos eleitores referidos na consulta devem ser feitas no cartorio eleitoral do termo respectivo, como prescreve o art. 4.º do decreto n.º 22.168, de 5 de dezembro de 1932, independente de livro especial.

Relatada e discutida a consulta em que o juiz eleitoral da 3.ª zona, indaga em que livro devem ser lançadas as inscrições dos eleitores de Pilar e Ingá, daquelle zona, para efeito de numeração dos respectivos titulos, visto não haver no cartorio da sede

POR SER PURO E SABOROSO CAFÉ MOIDO SO

Elephante

Rua Des. Trindade, 66. João Pessoa — Parahyba

Cine-Theatro SANTA ROSA

HOJE! HOJE!
HORARIO
1.ª sessão ás 7 hrs.
2.ª sessão ás 8 1/2
Vespéral aos Domingos ás 5 1/2

JOGO DE AMOR

Um grande successo da Metro-Goldwyn-Mayer!
Preços: — Poltronas, 2\$200. — Camarotes, 1\$1000

HOJE! Grandiosa Vespéral ás 5 1/2 horas.

DEDICADO Á PETIZADA

Com o querido Buster Keaton
RUAS DE NEW-YORK

Preços — Adultos 1\$600 — Crianças 1\$100

TERÇA E QUARTA-FEIRA
HONRARÁS TUA MAE!
Falado e musicado com Mac Marsh, Sally Eilers e James Dunn

Nevo versão que irá electrizar e commover todos os corações.

da zona livro proprio para esse fim; Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em decidir que as inscrições dos eleitores referidos na consulta são feitas no cartorio eleitoral do termo respectivo, como prescreve o art. 4.º do decreto n.º 22.168, de 5 de dezembro de 1932, não devendo haver nova inscrição, no cartorio da sede da zona, para efeito de numeração de seus titulos. O numero que couber ao titulo, na ordem da numeração, será pôsto somente nas tres vias respectivas, devendo o juiz eleitoral da sede da zona communciar ao do termo de onde

EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

(CAPITULO II DO TITULO I, TERCEIRA PARTE DO CODIGO ELEITORAL, ART. 33, E REGIMENTO GERAL, ARTS. 11 A 14)

PARAHYBA DO NORTE 1.ª ZONA ELEITORAL

(Municipios da Capital, Santa Rita e Pedras de Fôgo e Sub-Prefeitura de Cabedello)
Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira.
Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

Numero da ordem de publicação	NOMES	Data do deferimento da qualificação
2002	Adaucto Cordeiro Pedra	18-3-933
2003	Adhemar Rodrigues Pimentel	18-3-933
2004	Agda Viana Amorim	18-3-933
2005	Agostinho Figueiredo Martins	18-3-933
2006	Alfredo Manuel Gomes	18-3-933
2007	Alice Mortenegro Abath	18-3-933
2008	Altina de Siqueira Lins	18-3-933
2009	Altino de Souza Coutinho	18-3-933
2010	Alvaro Vellozo da Silveira Lopes	18-3-933
2011	Anzita Pereira de Aguiar	18-3-933
2012	Anzita Custodio dos Santos	18-3-933
2013	Anis da Silva Mell	18-3-933
2014	Ananiza de Medeiros Costa	18-3-933
2015	Anisio Borges M. de Mello Filho	18-3-933
2016	Antonio Manuel da Motta	18-3-933
2017	Antonio Gomes de Almeida	18-3-933
2018	Antonio Pires Carneiro da Cunha	18-3-933
2019	Antonio Pereira da Silva Simões	18-3-933
2020	Antonio Rodrigues de Carvalho	18-3-933
2021	Aurelia de Abreu Ferraz	18-3-933
2022	Arthur Pereira de Barros	18-3-933
2023	Barbade Amado Coutinho	18-3-933
2024	Benedicto Vicente	18-3-933
2025	Carlos de Carvalho Pinto	18-3-933
2026	Carlos dos Santos Souza	18-3-933
2027	Carlos Semão dos Santos	18-3-933
2028	Cassiano Hypollito Ribeiro dos Santos	18-3-933
2029	Coimbra Vellozo de Carvalho	18-3-933
2030	Catarina Pereira Borges	18-3-933
2031	Domingos Vieira Dantas	18-3-933
2032	Duice Pessoa de Figueiredo	18-3-933
2033	Eduarda de Figueiredo	18-3-933
2034	Elias Fernandes da Silva	18-3-933
2035	Ernani Bóto de Menezes	18-3-933
2036	Ernani Pessoa de Barros	18-3-933
2037	Eshor Rezas	18-3-933
2038	Faustino Rodrigues Dias	18-3-933
2039	Fel'mina Maria de Oliveira	18-3-933
2040	Firmino Guedes da Costa	18-3-933
2041	Francisco Xavier de Lima	18-3-933
2042	Francisco Toscano de Britto	18-3-933
2043	Francisco Alexandrino Nobrega	18-3-933
2044	Francisco Rosendo da Silva	18-3-933
2045	Gabriela Vieira dos Santos	18-3-933
2046	Guicavato Justino de Farias Leite	18-3-933
2047	Guilhermina de Novaes	18-3-933
2048	Helena de Novaes	18-3-933
2049	Hilda Mathino de Hollanda Cavalcante	18-3-933
2050	Humberto Ruffo	18-3-933
2051	Ignario Aprijo dos Santos	18-3-933
2052	Jovina Araújo Costa	18-3-933
2053	José Maria de Souza	18-3-933
2054	José Barbosa de Albuquerque	18-3-933
2055	José Amara de Oliveira	18-3-933
2056	José Fagundes do Nascimento	18-3-933
2057	José Evangelista Ponce Leon	18-3-933
2058	José Farias Leite	18-3-933
2059	José Calacante Regis	18-3-933
2060	José Cordeiro das Chagas	18-3-933
2061	José Firmino da Costa	18-3-933
2062	José Domingos de Andrade	18-3-933
2063	João Baptista de Oliveira	18-3-933
2064	João José Ponte	18-3-933
2065	João Darosene Lopes	18-3-933
2066	João da Costa Travassos	18-3-933
2067	João Paiva de Souza	18-3-933
2068	João Victaliano da Silva	18-3-933
2069	João Gomes dos Santos	18-3-933
2070	Joaquim Guimarães de Oliveira Lima	18-3-933

Combata a tuberculose

AOS PRIMEIROS SIGNAES de fraqueza pulmonar, tome-se a Emulsão de Scott. Ajuda a restaurar os tecidos mais rapidamente do que a doença pode destrui-los. E' um poderoso alimento-tonico feito com o melhor oleo de fígado de bacalhão legitimo, da Noruega, rico em vitaminas. E' de facil digestão. Suavisa os bronchios e os pulmões e proporciona novas forças para combater o mal. Não demore em auxiliar o enfermo. Dá-lhe quanto antes a incomparavel



EMULSÃO DE SCOTT

A Emulsão de Scott recommenda-se para Tosses — Bronchites — Fraqueza pulmonar — Depauperamento — Anemia — Debilidade — Rachitismo — Formação dos dentes Recuse toda inflação. Aceite somente a Emulsão de Scott legitima com a marca do homem com o bacalhão. Agencias exclusivas de vendas: HA ROLD F. FITCHIE & CO., Inc., 40 East 34th St., New York, E. U. A.

Secção Livre

Executivo Cambial Embargos por João da Costa Frazão

Embargando a acção executiva cambial, peção de fls., diz, como embargante, João da Costa Frazão, contra Cicero Pereira da Silva, como embargado, "meliori juris modo".

E. S. N.

PROVARA:

I

Que é falsa, absolutamente falsa, a assignatura attribuida ao embargante na nota promissoria de 10:000\$000, pela qual vem sendo executido.

II

Que essa falsidade se evidencia pelo confronto das provas que fulminam o titulo, não resistindo o mesmo a qualquer analyse, pois que, com semelhante documento, forgiado á sorrelta, outra cousa não preterdeu o embargado senão um calculado assalto á carteira do embargante.

III

Que a cobrança do titulo foi a maior surpresa por que já passou o embargante, sendo nelle tudo extranho ao seu conhecimento, desde o valor da divida ao nome do supposto credor.

IV

Que ao apparecer em casa do embargante, no dia 13 de fevereiro, o sr. Cesar de Oliveira Lima, dizendo-se autorizado a receber a importancia constante do titulo em apreço, espantou-se o embargante com tal interpegação e, como era natural, pediu a exhibição do titulo, ao que respondeu o sr. Cesar que o mesmo ficara em poder do dr. José Rodrigues de Carvalho, em Recife.

V

Que, alarmado com tamanha facta, apressou-se o embargante em deixar o sr. Cesar e partiu a advertir aos tabelliaes desta capital que não reconhecessem a firma do tal documento, nem o registrassem por ser o mesmo falso, producto de alguma *chantage* em que estava sendo envolvido.

VI

Que ao chegar ao cartorio do sr. Ignacio Evaristo, teve a surpresa de ser informado pelo tabellião interino, sr. Heraldo Monteiro, que por elle não só fôra a firma reconhecida, como registrada a promissoria, a qual lhe foi apresentada naquella mesma dia, 13 de fevereiro, pelo sr. Cesar de Oliveira Lima, pessoa de sua confiança.

VII

Que só o facto de serem usados todos esses expedientes e tomadas tantas precauções antes da apresentação do titulo para effeito de cobrança, dá uma idéa perfeitamente nitida de que se trata de uma manobra que tem por fim a consecução de inconfessáveis interesses, embora com o sacrificio e comprometimento do conceito e boa reputação commercial do embargante.

VIII

Que tanto mais e de suspeitar-se da veracidade do pedido, quantas são as circumstancias que o envolvem, entre cujo numero se destaca o facto de haver o escrivão Heraldo Monteiro reconhecido verdadeira uma firma que se não acha cadastrada em seu cartorio, nem consta de nenhum documento publico que por alli fôsse passado, como attesta e prova a certidão dada pelo mesmo escrivão (annexo n. 1).

IX

Que todos esses factos e circumstancias para logo se tornaram notorios por força de vehemente protesto que pelo embargante foi publicado no "A União" do dia seguinte, 14 de fevereiro, conforme se vê do annexo n. 2, em que, ao par da falsidade do titulo, salienta o ponto de não ser conhecido delle o supposto credor, Cicero Pereira da Silva, nome esse que lhe é absolutamente extranho.

X

Que bastou essa publicação para deixar atarantado o pretenso credor com todos quantos por traz desse nome se occultavam, vindo afinal a caracterizar-se a alliança de tentativa de cobrança com o apparecimento em scena do sr. Luis Leite da Costa (annexo n. 3), que nenhuma relação juridica tem com o caso. Entretanto esse extranho personagem, que é concordatario da firma Felix Brasileiro da Costa & Cia., de Recife, de que é credor o embargante da quantia de 294:440\$000, credito esse que foi aprovado sem impugnação de qualquer dos credores da referida firma, embora não pago ainda, por não ter sido cumprida a concordata, arrestando agora uma autoridade que nunca teve, ameaça chamar o embargante a juizo em processo criminal para liquidação de velhas dividas, que só elle sabe como arranjar-las. (V. jornal indicado). Aparece também, emprestando sua solidariedade ao caso, o dr. José Rodrigues de Carvalho, que fornece a Luis Leite para publicação uma carta do embargante, sob assumpto vario, cujos termos estão deploravelmente deturpados.

XI

Que a essas escaramuças de um concordatario faltoso, cujo unico objectivo é prestigiar a acção de certo credor, forgiado subrepticamente, a fim de forçar o embargante a desistir de receber os cinco por cento da concordata, evitando, assim, o escandaloso da acção que se avizinhou ameaçadora e tumultuaria e, ao mesmo passo, salvaguardando o seu credito nunca posto em duvida, antes sempre illibado, retrucou este pela "A União" do dia 23 de fevereiro (annexo n. 4), em linguagem que desafia o sr. Luis Leite a agir com toda a liberdade nos termos da lei, lembrando ao mesmo que seria de conveniencia pagar antes não só os cinco por cento da concordata, bem como a quantia de 20:000\$000 de duas notas promissórias emitidas por Brasiliano & Irmãos e pagas pelo embargante ao Banco do Povo, em Recife, na qualidade de seu avalista.

XII

Que a partir desse dia começou o embargante a reclamar em termos premtorios pelos jornaes desta e da cidade do Recife a presença de Cicero Pereira da Silva, a fim de certificar-se de sua existencia objectiva, que fôra logo posta em duvida, como se vê dos annexos ns. 5, 6, 7 e 8. Nessas publicações affirma o embargante que não pagou a promissoria, cuja firma lhe é attribuida, por ser a mesma falsa e, consequentemente, lança um repto ao dr. José Rodrigues de Carvalho, a Luis Leite da Costa e a Cesar de Oliveira Lima, para que digam quem é esse Cicero Pereira da Silva, onde mora e que profissão exerce.

XIII

Que em vez de apparecer o credor Cicero Pereira da Silva, em pessoa, como lhe cumpria fazer, não só em face das suspeitas

que se adensavam em torno á sua existencia, como também pelos reptos tão repetidamente lançados a tal respeito nos jornaes de dentro e fóra da terra, eis que chega á presença do embargante, na qualidade de emissario de Luis Leite e quejandos, o sr. Emygdio de Barros que, trazendo uma carta de apresentação da major João Costa, (annexo n. 9), propoz um accordo para resolver a questão, estabelecendo como condição principal a quitação por parte do embargante quanto aos cinco por cento da concordata de Felix Brasileiro da Costa & Cia., bem como a entrega dos dois titulos pagos pelo embargante, como avalista de Brasiliano & Irmãos no valor total de 20:000\$000.

XIV

Que tanto na petição inicial, como no mandado procuratorio de fls., qualifica-se o sr. Cicero Pereira da Silva como sendo commerciante, residente em Recife, não dizendo, porém, nem o bairro, nem a rua, nem o n.º do predio onde tem o seu estabelecimento ou a sua residencia, o que faz augmentar, cada vez mais, a suspeita gerada a respeito de sua existencia.

XV

Que, a despeito mesmo da escapatoria usada pelo embargado, não mencionando o bairro, nem a rua, nem o numero do predio onde reside, quando a sua propria individualidade estava sendo posta em duvida, limitando-se a inculcar-se como commerciante em Recife, como se se tratasse de um logarejo qualquer, foi feita a prova negativa dessa sua pretendida profissão.

XVI

Que dentre as firmas registradas na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, não figura a do embargado, nem como firma individual, nem tampouco fazendo parte de qualquer sociedade mercantil, como se prova com a serbidão fornecida pela Secretaria daquella Junta (annexo n. 10).

XVII

Que do mesmo modo não consta o seu nome do rol dos contribuintes dos cofres estaduais, como commerciante, conforme certidão fornecida pela Recebedoria do Estado de Pernambuco (annexo n. 11).

XVIII

Que tudo está a demonstrar que Cicero Pereira da Silva é uma figura de palha que entrou para esta demanda manobrada por mãos habéis com o fim premeditado de conseguir do embargante a sua renuncia a direitos que lhe são valiosos.

XIX

Que estando o titulo vencido desde o dia 4 de junho de 1930, é de causar pasmo tivesse ficado o credor inactivo por tanto tempo, sem um entendimento com o devedor, que fôra por elle eleito, não consultando nunca a sua vontade sobre o caso, e no dia que delibera cobrar a promissoria, toma precauções que se não justificam, nem o caso comporta, mandando, assim, reconhecer a firma e registrar o titulo exactamente no dia em que devia o mesmo ser apresentado para cobrança, agravado ainda tal processo com a evasiva do sr. Cesar de Oliveira Lima, em dizer que a promissoria estava em Recife com o dr. José Rodrigues de Carvalho, quando a deixara naquella mesmo dia, em cartorio para revestimento de todas as formalidades legais.

XX

Que não obstante o protesto da letra ter sido tirada para effeito de fallencia, mudou o credor de rumo e de orientação no aforamento do pedido, vindo por vias executivas, o que bem demonstra o seu desconcerto e falta de confiança que tem na causa.

XXI

Que traz o embargante, como commerciante, os seus negocios na melhor ordem, sem um titulo vencido, sem um credor á porta, pois toda a sua fortuna consiste exactamente no credito que destructo.

XXII

Que ao receber a intimação executiva offereceu, de prompto, 10:500\$900 a penhora, em dinheiro contado, a fim de assegurar a defesa dos seus direitos e descobrir a trama em que está sendo envolvido.

XXIII

Que, finalmente, no dia 4 de junho de 1930, época em que foi emitida, em Recife, a nota promissoria, objecto do pedido, achava-se o embargante acamado em Tambau, deste Estado, por força de uma molestia que o reteve no leito por espaço de dois meses approximadamente.

XIV

Que assim sendo e nos melhores de direito, devem os presentes artigos ser aceitos e afinal julgados provados para o fim de ser decretada a falsidade da nota promissoria em questão, absolvendo-se o embargante do pedido e condemnando-se o embargado nas custas e mais pronunciações de direito.

Protesta por todo genero de provas de dentro e fóra da terra, exame pericial, inquirição de testemunhas, exame de escripta, depoimento pessoal do embargado sob pena de confesso, etc.

Acompañam 11 documentos.

João Pessoa, 15 de março de 1933.

Horacio de Almeida, Advogado.

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO
DOENÇAS DAS CRENÇAS
 E CLINICA MEDICA
LUZ ULTRA VIOLÊTA — INFRA-VERMELHA
DIATERMIA
 CONSULTORIO E RESIDENCIA PRAÇA 1817 N.º 181
 TELEPHONE, 281 — CONSULTAS DAS 15 AS 18 HORAS

Eugenio Velloso & Comp.
 Representações e Conta Propria
 Melhores cotações para: Xarope, Brua, Acido Borico, Goma Laca, Papel de Imprensa, Cimento, Fecho em barra, Aço, Piletaes, Pês, Carros de mão, Cofres prova de fogo, vidros em vidraças simples, espelhados e vidro cathedral pintado, Conservas, Manteiga, etc. Vendedores exclusivos das famadas manteigas "Jardim" e "Higiena".
 Caixa postal n. 23 — Endereço telegr. "Velloso" — Códgs. Borges e Mascotte
 Rua 5 de Agosto n. 35 João Pessoa



SIRVA ESTES PRATOS DELICIOSOS A SUA FAMILIA

Sirva a Maizena Duryea com frequencia e faça com que cada prato seja uma nova e deliciosa sensação epicurea.

Nunca se cansará das centenas de iguarias que se podem preparar com este alimento nutritivo e fortificante. Empregue-o para preparar pudins, saladas, sopas, bolos, biscoitos, etc.

O nosso livro de "Receitas de Cozinha" ser-lhe-á enviado gratis, mediante devolução do coupon abaixo.

MAIZENA DURYEA

GRATIS

REFINADA DE MILHO, BRAZIL S. A.
 Caixa Postal 972 — São Paulo

Remette-me GRATIS seu livro **63**

503
 NOME _____
 RUA _____
 CIDADE _____
 ESTADO _____

BANCO DO BRASIL — (Concurso). — A Agencia do Banco do Brasil nesta cidade faz publico que o concurso de habilitação em tempo annuciado, realizar-se-á nos dias 25 e 26 do corrente mês, nas agencias de Parati, Fortaleza, Recife, Bahia, Curitiba e Porto Alegre, simultaneamente com o da Matriz, no Rio de Janeiro. João Pessoa, 16 de março de 1933.

AGRADECIMENTO — Venho por meio desta publicação agradecer ao joven e honrado clinico dr. Alcides de Vasconcelos, que tanto se desenvolveu pela minha saúde abalada ha muitos annos, em consequencia de uma inflamação chronica do intestino, da qual, felizmente, e graça a este benemerito medico, estou inteiramente restabelecido.

Aché, portanto, vir de publico attestar o meu sempre reconhecimento por tudo que fez por mim. João Pessoa, 15 de março de 1933. — José Fausto de Vasconcelos.

CENTRO DOS PROPRIETARIOS — Aviso. — Para governo dos srs. inquilinos e seus fiadores, este Centro declara que:

a) o sr. inquilino ou fiador deste que não pagar o aluguel do predio a que está obrigado, decorridos 60 dias, o proprietario fica na obrigação de levar esta falta ao conhecimento do Centro que registrará os seus nomes no livro ahi existente a este fim, denominado "Livro negro dos inquilinos".

b) Os srs. proprietarios ficam na obrigação de se alugarem seus predios, ás pessoas que exhibirem o recibo de aluguel do ultimo mês pago, da residencia onde mora ou morou, ou um salvo-conduto visado pelo presidente do Centro;

c) Decorridos 90 dias e não pago algum dos alugueis em atraso, serão publicados, em todos os jornaes da capital, em lista negra, os nomes dos devedores inquilinos e fiadores e quantia devida, salvo motivo justo apresentado em tempo por estes e reconhecido pelo proprietario.

Publique-se. João Pessoa, 17/3/33. — Alfredo Athayde, presidente; Alfredo da Silva, secretario.

SAPONETE TOILETTE

Eucalol

A BASE DE EUCALYPTO

Garantido pela fita vermelha

Ministro José Americo de Almeida

(Conclusão da 1.ª pagina)
Quarabira — José Julins, Farias Pimentel, Antonio Baptista, Francisco Pimentel, Elpidio de Araujo, Horacio Montenegro, Eladio Nunes, Jacob Rodrigues, Alfrêdo Moura, Abdou Miranda, dr. Oswaldo Brayner e Ferreira de Melo.

Sapê — Solano Mavignier de Noronha, Moacyr Maciel, Gentil Lins e Domingos Melrelles.

Espirito Santo — José Francisco de Paula Cavalcante.

Araruna — Pedro Targino da Costa Ribeiro.

Santa Luzia do Sabugy — Dr. João Mauricio de Medeiros e dr. José Flosculo da Nobreca.

Alagôa do Monteiro — Dr. Feitosa Ventura.

Pombal — Americo Almeida.
Bonito de Santa Fé — Um representante.

São José de Piranhas — Representada por Alves de Brito & Cia.

Alagôa Nova — Dois representantes.

Areia — Dois representantes.

Mamanguape — Octavio Monteiro, Campina Grande — Seis representantes.

São João do Cariry — Um representante.

Conceição do Piauí — Dois representantes.

Patos — Um representante.

São Mamede — Representado por Nerva Grangeiro.

Princesa — Representada por Nerva Grangeiro.

Souza — Representada por Nerva Grangeiro.

Ingá — Dois representantes.

Taperóá — Um representante.

Alagôa Grande — Dois representantes.

Esperança — Theotonio Costa, Manuel Rodrigues Souto e José Andrade.

Anthenor Navarro — Antonio Carvalho.

Piancó — Um representante.

Cajazeiras — Três representantes.

Serraia — Representada por Nerva Grangeiro.

Guirinhim — Manuel Dantas.

Teixeira — Emilliano Chrispim.

Cabedello — Marinone Barbosa.

Aroeiras — Representada por Nerva Grangeiro.

Melta — Representada por Nerva Grangeiro.

Santa Rita — João Gomes Vieira.

São José dos Cordeiros — José Frago e Bova Ventura Braga.

As homenagens projectadas pelas classes liberais e conservadoras do Estado, ao ministro José Americo, por ocasião da sua chegada, amanhã, a esta capital, obedecerão ao seguinte programma:

Devido verificar-se o desembarque do eminente conterraneo, ás 17 horas, o commercio cerrará as portas ás 15 horas, para que se revista de excepcional brilhantismo o cortejo que se organizará após o desembarque.

As comissões representando a Associação Commercial, Associação dos Empregados no Commercio, União dos Retalhistas e de todas as outras associações de classe da capital, juntamente com o povo, acompanharão o homenageado ao local onde ficará hospedado.

A partida do preclaro parahybano de S. Rita será annunciada pela sirene da A. União.

Uma salva de 21 tiros será deflagrada nas proximidades da praça Alvaro Machado, onde ocorrerá o desembarque.

Todas as fabricas e usinas tocarão suas sirenes por ocasião da chegada de s. exc., devendo igualmente buzinhar todos os vehiculos motores de passageiros ou de carga.

A noite haverá retrêta na praça João Pessoa, cuja iluminação será fortemente reforçada.

Uma placa luminosa com os dizeres "Seja bem vindo, José Americo", dará expressivo realce á ornamentação desse logradouro.

Terça-feira, 21 do corrente. — Num dos salões do terceiro pavimento do Palácio das Secretarias, realizar-se-á, ás 20 horas, o grande banquete de 300 talheres, oferecido ao sr. ministro José Americo por todas as classes sociais da Parahyba. Durante o mes-

mo tocará o "jazz-band" da Força Publica.

Palará offerecendo o banquete em nome de todas as classes, o presidente da Associação Commercial e o homenageado, agradecendo.

Não haverá mais do que esses dois discursos.

Durante o agape haverá retrêta nas praças Pedro Americo e Aristides Lôbo.

Uma comissão da directoria da Associação Commercial irá buscar s. exc., acompanhando-o ao local do banquete.

No Palácio das Secretarias o eminente homem publico será recolhido por uma comissão composta dos srs. Hermenegildo Di Lascio, Claudino Pereira, João de Vasconcellos, Murillo Lemos, Humberto Marques e Carlos Guimarães, pela Associação Commercial, e de todos os presidentes das outras associações da capital.

A's distinctas familias conterraneas a comissão central das homenagens encarece a fineza de reservarem flôres dos seus jardins, na maior quantidade possivel para, na proxima terça-feira, dia do banquete, devendo dois membros da comissão percorrerem as principaes arterias da cidade, a tarde, de auto, para a respectiva collecta.

Por um lapso foi omitido o nome do sr. Oswaldo Pessoa na primeira lista das pessoas que adheriram ao banquete.

Na lista publicada hontem sahio o nome do sr. José Dias Pinto em vez de Joel Pinto.

Adheriram mais ao banquete os srs. dr. Severino Procopio, João Medeiros e Agrippino Barros, Simão Patrio e José Frazão.

Os alumnos dos collegios e escolas que tem de formar, conforme já noticiamos, da praça João Pessoa á praça Vidal de Negreiros e ladeira do Rosario, deverão achar-se nas sedes dos estabelecimentos ás 15 horas, a fim de seguirem para o logar que lhes competir.

Os estabelecimentos de ensino ficarão collocados na seguinte ordem:

- 1 — Escola Normal
- 2 — Collegio de Nossa Senhora das Neves
- 3 — Instituto C. João Pessoa
- 4 — Escola de Musica Anthenor Navarro
- 5 — Orphanato D. Ulrico
- 6 — Escolas de Daetyllographia
- 7 — Grupo Escolar Thomaz Midello
- 8 — Grupo Escolar Epitacio Pessoa
- 9 — Grupo Escolar Antonio Pessoa
- 10 — Grupo Escolar Isabel Maria das Neves
- 11 — Grupo Escolar D. Pedro II
- 12 — Grupo Escolar S. Antonio
- 13 — Escolas isoladas
- 14 — Collegios e escolas particulares
- 15 — Escola de Aprendizes Artifices
- 16 — Collegio Diocesano Pio X
- 17 — Lyceu Parahybano

O dr. Argemiro de Figueiredo, secretario do Interior, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal, recebeu os despachos subseqüentes:

Campina Grande, 17 — Impossibilitado assistir justas homenagens Pa-

O "HOMEM VERMELHO"

Não tonteia — Mata!



SHELLTOX

ANGLO-MEXICAN PETROLEUM COMPANY LTD.

rahya vae prestar grande ministro sollicito illustre amigo representar mesmas dr. José Gomes e a mim. Saudações. — **Josué Pedrosa.**

ANTHENOR NAVARRO, 17 — Communico v. exc. sollicito dr. José Mariz fineza representar este municipio todas homenagens serão prestadas ministro José Americo neste capital. Respeitosas saudações. — Tenente **Jacob Frantz.** prefeito.

MAMANGUAPE, 18 — Communico-lhe comparecerêl desembarque ministro José Americo, acompanhado amigos. Attenciosas saudações. — **Sabiniano Maia,** prefeito.

MISERICORDIA, 17 — Impossibilitado comparecer pessoalmente homenagens prestadas ministro José Americo deleguel poderes coronel Josué Pedrosa representar este municipio. Saudações. — **José Gomes.**

UMBUZEIRO, 18 — Communico vossencia que será representante deste municipio nas homenagens ao exmo. ministro José Americo no dia 19 corrente dr. Odon Bezerra. Respeitosas saudações. — **Tertuliano Guedes,** secretario, respondendo prefeito.

INGÁ, 18 — Comparecerêl pessoalmente recepção justas homenagens serão prestadas eminente ministro dr. José Americo. Saudações. — **Antonio Cabral,** prefeito.

ALAGÔA DO MONTEIRO, 18 — Impossibilitado comparecer pessoalmente justas homenagens nossa gloriosa capital prepara seu inclito filho ministro José Americo acabo autorizar prefeito Borja Perêgrino sentido representar-me mesmas homenagens. Attenciosas saudações. — **Ernesto Silveira,** prefeito.

O dr. Severino Procopio, director da Segurança Publica, recebeu do sr. Basilio Fonseca, prefeito do municipio de Piculy, o seguinte despacho, pedindo para representá-l nas homenagens que serão prestadas ao ministro José Americo:

PICUHY, 18 — Impossibilitado assistir pessoalmente grande manifestação ministro José Americo rogo vossencia fineza representar-me. — **Basilio Fosca,** prefeito.

Ao dr. José Mariz, secretario da Interventoria, foram enviados os seguintes telegrammas:

ANTHENOR NAVARRO, 17 — Governo e elementos representativos deste municipio meu intermedio pedem vossencia fineza representar todas homenagens serão prestadas grande ministro nessa capital. Cordiaes saudações. — Tenente **Jacob Frantz.**

BREJO DO CRUZ, 18 — Impossibilitado assistir pessoalmente homenagens serão prestadas essa capital ao eminente ministro José Americo rogo-vos representar-me solemnidade. Saudações. — **Antonio da Cunha,** prefeito.

Do sr. Manoel Raphael, em seu nome e no dos demais membros do directorio politico de Alagôa do Monteiro, o dr. Feitosa Ventura recebeu o despacho infra:

ALAGÔA DO MONTEIRO, 16 — Obsequio representar-me e amigos homenagens eminente dr. José Americo essa capital. — **Manoel Raphael.**

Do sr. Silvino Cabral, prefeito de S. Luzia do Sabugy e do engenheiro Samuel Machado, encarregado da construção do agude S. Luzia, o dr. João Mauricio de Medeiros recebeu os telegrammas que se seguem:

SANTA LUZIA, 16 — Comparecer festas ministro autorizo-vos representar-me, bem como este municipio todas homenagens. Abraços. — **Silvino Cabral,** prefeito.

SANTA LUZIA, 16 — Peço prezado amigo representar-me festas homenagens ministro. Abraços. — **Samuel Machado,** engenheiro chefe da construção do agude Santa Luzia.

— Protecção completa na "SÃO PAULO"

NÃO FAÇA ISSO!



JÁ EXISTE O **ELIXIR 914**

Elixir 914

- Com o seu uso nota-se em poucos dias:
- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
 - 2.º — Desapparecimento de espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculos, Coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc.
 - 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dores dos ossos e dores de cabeça.
 - 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
 - 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o Elixir 914 não ataca o estomago e não contém ioduro.
- E' o unico depurativo que tem attestados dos Hospitales e de especialistas dos Olhos e da Dispepsia Syphilitica.

TELAS & PALÇOS

AINDA HOJE E AMANHA "JOGO DE AMOR"

Quem pôde ter visto e esquecido a linda Dorothy Jordan estrela de "Jovens Peccadoras"? Ninguém, sem duvida, e por isso é que os fans esperam hoje com justa ansiedade as horas de exhibição, no "Santa Rosa", de JOGO DE AMOR o novo vehiculo da adorada Dorothy, uma segunda Janet Gaynor.



Robert Montgomery

JOGO DE AMOR era uma fita fina, leve, maliciosa, movimentada, entrecortada de lindas canções, e onde veremos sobretudo a interpretação de Robert Montgomery, o rapaz a quem todos querem bem e sabe ser malicioso como elle só. (E falando em Robert, elle vem ahi com Norma Shearer em "Vidas Particulares"). O "film" é da Metro Goldwyn Mayer, o que equivale a dizer que é uma esplendida cinta.

JOGO DE AMOR era uma fita que estava sendo esperada por toda a gente, pelo seu enredo repleto de idéas interessantes, curiosas aventuras desenroladas num ambiente moderno e cheio de mocidade.

CERA DR. LUSTOSA
NA DÔR DE DENTE
INFALIVEL

PELO EXERCITO

RIO, 18 — (Radio) — O ministro da Guerra vae restabelecer, provisoriamente, certas vantagens pecuniaras sobre a contagem de tempo para officiaes e praças que serviram em zonas do territorio brasileiro onde ha escassez de recursos de comunicação. (A União).

RIO, 18 — (Radio) — Foi classificado no 12.º R.C.E. o tenente Luis Spencer Galvão. (A União).

RIO, 18 — (Radio) — O ministro Salgado Filho reconheceu o Syndicato dos Empregados no Commercio do Rio Grande do Sul. (A União).

RIO, 18 — (Radio) — Foi classificado o tenente pharmaceutico Moacyr Andrade na S. M. Sanitaria; comissionando o tenente Aristheu Silveira no I. R. C. I. do 14.º R. C. I.; o tenente contador Armando Velloso, no quadro ordinario do 12.º R. C. I. A inspecção declarou apto para o serviço o coronel Alcides Sant'anna, commandante do 3.º R. C. D. (A União).

RIO, 18 — (Radio) — Foi decretada a classificação dos capitães Ar-

Tenha Juizo

CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram, com ellas chronicas, eis a razão porque milhares de senhoras soffem sem saber a que attribuir a causa destes casos.

Para recuperar á saúde basta 3 vidros de

Elixir 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
- 2.º — Desapparecimento de espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculos, Coceiras, Feridas bravas, Boubas, etc.
- 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dores dos ossos e dores de cabeça.
- 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o Elixir 914 não ataca o estomago e não contém ioduro.

E' o unico depurativo que tem attestados dos Hospitales e de especialistas dos Olhos e da Dispepsia Syphilitica.

naldo Morgado, na quarta bateria do 7.º R. A. M., sem effectivo; Felinto Muller, na sexta bateria do 6.º R. A. M., sem effectivo; Luis Rodrigues, no quadro supplementar; o capitão Marcos Azambuja no esquadrao extranumerario do 9.º R. C. I.; o coronel Brasílio Castro, no 14.º B. C.; o capitão Ismar Góes Monteiro, como ajudante do 9.º R. C. I. Foram classificados os maiores Amadeu Ribeiro e João Cardoso, no quadro supplementar; João Marques, no 6.º R. A. M.; capitão Telles, no 1.º C. do 5.º R. A. M.; Newton Nascimento, na terceira bateria do 5.º R. A. M.; Aguilando Campos, na segunda R. A. M.; Horchel Borralho, na terceira 6.º R. A. M.; Sebastião Machado, no 1.º C. do 19.º A. C.; Emmanuel Franco, na primeira 6.º G. A. C. A. V.; Orlando Feisel, na primeira 3.º G. A. C. A. V.; transferido da arma de artilharia para o supplementar o capitão Carlos Prouença Gomes Sobrinho; do 3.º B. C. para a primeira do 3.º G. A. C. A. V. os coronéis Galdino Esteves; para o supplementar ordinario foi classificado no 9.º R. I. o tenente-coronel Eurico Peixoto; do 14.º B. C. para o 8.º R. I., o capitão José Leite, da companhia de metralhadoras do 9.º B. C. para ajudante do 5.º R. I. (A União).

NEGOCIO DE OCCASIAO — Os proprietarios da "Alfaiataria Universal" tendo necessidade de retirar-se para o sul do país, a fim de cuidar da sua saúde abalada, vende a mesma, por preço de occasiao, comprehendendo armação toda envidraçada, mesa para alfaiates, espelhos, manequins, mercadorias constando de casimiras, flanelas, brins, etc.

Liquida também, por preços excepcionaes, o stock de perfumarias e miudezas.

Accepta-se propostas até domingo, 19 do corrente.

Rua Maciel Pinheiro, 145.
M. Moverros & Gosodovitis.

— Peculo para vossos filhos? Seguro na "SÃO PAULO"

Officiaes da Armada que vão estudar engenharia naval na Europa e nos Estados Unidos

RIO, 17 — (Pelo aereo) — O ministro da Marinha resolveu por acto de hontem designar: os capitães-tenente Rubens Vianna Neiva e Mario de Oliveira Penna para, nos Estados Unidos da America do Norte, estudarem as especialidades em que foram approvados no ultimo concurso realizado para o preenchimento das vagas existentes de engenheiros do Corpo de Engenheiros Navaes.

Os referidos officiaes conforme determinou o mesmo titular só poderão partir desta capital na segunda quinzena do mês de maio proximo.

Foram tambem, designados os capitães-tenentes Eurico Magno de Carvalho, Octacilio Cunha, Joaquim Carlos do Régio Monteiro e Carlos Almeida da Silva, para, na Europa estudarem a especialidade em que foram approvados, de igual modo, no ultimo concurso realizado para o preenchimento de vagas existentes no mesmo Corpo de Engenheiros Navaes.

Esses quatro officiaes deverão partir desta capital, como determinou o mesmo titular, somente, em fins de julho ou começo de agosto do anno corrente.

AVARIA



AVARIA

Alistamento eleitoral

(Conclusão da 3.ª pag.)

2071	— Joaquim Lourenço da Silva	18-3-933
2072	— Leonardo Bezerra Cavalcante	18-3-933
2073	— Leonardo Maia Vinagre	18-3-933
2074	— Luciano Antonio Marques	18-3-933
2075	— Luiz Ferreira de Mello	18-3-933
2076	— Luiza de Abreu Rocha	18-3-933
2077	— Luiza Gertrudes de Araújo	18-3-933
2078	— Luiza de A. Abath	18-3-933
2079	— Luiza Mercúria Leite	18-3-933
2080	— Maria Alzira Espinola de Mello	18-3-933
2081	— Maria Bezerra de Souza	18-3-933
2082	— Maria do Carmo Coelho	18-3-933
2083	— Maria Casella Ferreira	18-3-933
2084	— Maria do Carmo Porto Paiva	18-3-933
2085	— Maria do Carmo Meira Conceição	18-3-933
2086	— Maria de Lourdes Ribeiro	18-3-933
2087	— Maria Estalina de Mello	18-3-933
2088	— Maria Gomes Carneiro	18-3-933
2089	— Maria das Mercês de Gouveia Moura	18-3-933
2090	— Maria de Oliveira Belli	18-3-933
2091	— Maria Izabel de Almeida	18-3-933
2092	— Manuel Antonio de Carvalho Costa	18-3-933
2093	— Manuel Lúcio Dias Paredes	18-3-933
2094	— Manuel Francisco Gomes	18-3-933
2095	— Miguel Freire	18-3-933
2096	— Miguel Soares dos Santos	18-3-933
2097	— Mário Lins Pessoa da Costa	18-3-933
2098	— Marias Antônia dos Santos	18-3-933
2099	— Modesto Quirino da Silva	18-3-933
2100	— Naldie de Oliveira Chaves	18-3-933
2101	— Oscar Rodrigues Golzio	18-3-933
2102	— Oscar Vianna de Oliveira	18-3-933
2103	— Octavio Monaes Magalhães	18-3-933
2104	— Osorio de Medeiros Paes	18-3-933
2105	— Pedro Alexandrino dos Anjos	18-3-933
2106	— Pedro Paulo Ferreira da Silva	18-3-933
2107	— Pedro de Souza Lima	18-3-933
2108	— Paulino Rubens de Lemos	18-3-933
2109	— Paulo de Oliveira	18-3-933
2110	— Paulino Gomes de Mello	18-3-933
2111	— Paula Roberto dos Santos	18-3-933
2112	— Paulo Gonçalves da Costa	18-3-933
2113	— Paulo Borges Monteiro de Mello	18-3-933
2114	— Randolph Gomes Fernandes	18-3-933
2115	— Rita Francilina de Castro	18-3-933
2116	— Rosa Cândida de Lima	18-3-933
2117	— Rosa Castanhola de Araújo	18-3-933
2118	— Salustiano Luis Barbosa	18-3-933
2119	— Severino Barbosa	18-3-933
2120	— Severino Diogo dos Santos	18-3-933
2121	— Severino Gomes dos Santos	18-3-933
2122	— Severino Manuel da Silva	18-3-933
2123	— Severino Seraphim de Mello	18-3-933
2124	— Severino de Silva Belmont	18-3-933
2125	— Severino Toscano de Britto	18-3-933
2126	— Seyrino de Vasconcelos	18-3-933
2127	— Sylvia Moraes Leite	18-3-933
2128	— Ubalдина Gertrudes da Silva	18-3-933
2129	— Sotero da Silva Queiroz	18-3-933
2130	— Vicente Ferreira Lyra	18-3-933
2131	— Venenício Toscano de Britto	18-3-933
2132	— Vicente Paulo Toledo	18-3-933
2133	— Waldemar Pinheiro	18-3-933
2134	— Waldemar Soares de Pinho	18-3-933
2135	— Yvorilde Fraho Vianna	18-3-933
2136	— Zacharias de Oliveira e Silva	18-3-933
2137	— Zulmira Cavalcante de Neves	18-3-933

Em face do que dispõe o decreto n. 22.532, de 10 do corrente, em seu artigo 1.º, § 1.º, o presente edital será o ultimo de qualificação requerida, publicado por editais na imprensa, devendo de amanhã em diante as sentenças sobre os processos de qualificação voluntaria serem unicamente publicados em edital afixado à porta deste cartorio.

Cartorio Eleitoral em João Pessoa, aos 18 de março de 1933.
O escrivão eleitoral: — Pedro Ulysses de Carvalho.

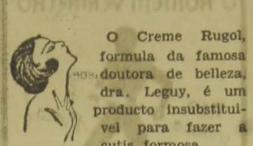
EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL PARA O NORTE

1.ª Zona Eleitoral
MUNICIPIOS DE JOÃO PESSOA, SANTA RITA E PEDRAS DE FOGO E SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO
Juiz — Dr. Sizemando de Oliveira.
Escrivão — Justo Bernardino da Silva.

10.ª EDITAL DE INSCRIÇÃO
Faco publico, para os efeitos do art. 43 do Codigo Eleitoral, que estão sendo processados, neste Cartorio, os pedidos de inscrição dos cidadãos abaixo relacionados, ficando marcado o prazo de cinco dias (5), para impugnação nos termos da Lei

2.241	— Julia Pontes de Miranda	2.284	— Mario Martins de Souza
2.242	— Clodoaldo Soares de Oliveira	2.285	— Alice Cunha Bezerra Cavalcante
2.243	— Elvira Jorge Modesto	2.286	— Henrique Gomes de Figueiredo
2.244	— Ascendino Nobrega	2.287	— Antonio Bento de Paiva
2.245	— Severino Francisco Pereira	2.288	— Isaías de Castro Vieira
2.246	— Joaquim Pereira da Silva	2.289	— Jacomo Lombardi de Britto
2.247	— Florencio Pereira do Nascimento	2.290	— Francisca d'Oliveira
2.248	— Octavio Alexandrino Santiago	2.291	— Maria de Jesus Baptista
2.249	— Severina Nazareth de Souza	2.292	— Zita de Souza Moreno
2.250	— Maria de Nazareth e Silva	2.293	— Ignacio Evaristo Filho
2.251	— José Florentino Farias	2.294	— Emilia Hardman de Nogueira
2.252	— Maria Ormezinda de Oliveira	2.295	— Paulo Ferreira da Silva
2.253	— João Francisco Magalhães	2.296	— Manoel Sabino de Oliveira
2.254	— Octacilio de Medeiros	2.297	— Luis de Franca Gomes
2.255	— Adelia Soares de Oliveira	2.298	— Eugenia Cavalcante da Silveiras
2.256	— Irene Soares de Oliveira	2.299	— Josepha Ferreira
2.257	— Annita Borba de Medeiros	2.300	— Raymundo de Carvalho Menezes
2.258	— Antonio Soares de Oliveira	2.301	— Manoel de Oliveira Lima
2.259	— Joaquim Coutinho de Lima e Moura	2.302	— Miguel Gomes da Silva
2.260	— José Domingues Figueiredo	2.303	— Theresza Pessôa Ramalho
2.261	— Angelina Mindello Balthar	2.304	— Eufrosina Francisco de Franca
2.262	— Mirocem de Franca Navarro	2.305	— Arnau de Oliveira Lima
2.263	— Maria Correia dos Santos	2.306	— Agostinho Garcia Lobo
2.264	— Manoel Vidal de Negreiros	2.307	— Corina Isabel de Paiva
2.265	— Argemiro Toscano de Britto	2.308	— Dulcelina Leal da Silva
2.266	— João Pedro de Sá Holmes	2.309	— Dorigival Gonçalves Mororó
2.267	— Omega de Azevedo Nacre	2.310	— Alvaro de Sá Vasconcelos
2.268	— Maria Barbosa Pereira Freire	2.311	— Altino de Alencar Pimentel
2.269	— Chilenio Coelho de Alvega	2.312	— Maria Espinola de Franca Navarro
2.270	— Oswaldo de Farias Coutinho	2.313	— Francisco Serafim da Silva
2.271	— Arthur Lins Pessoa de Mello	2.314	— Paulina Emili de Lemos
2.272	— Albertina Lobão Lins	2.315	— Jocelina da Silva Veiga
2.273	— Balthazar de Lima e Moura	2.316	— Elias Elviseu de Araújo
2.274	— Henrique Freire da Silva	2.317	— Anna Leal da Silva
2.275	— Salvador Baptista do Régo	2.318	— Cecy Leal da Silva
2.276	— Antonio de Franca Ribeiro	2.319	— Manoel Nunes de Albuquerque Pina
2.277	— Luis Rodrigues Filho	2.320	— João Candido de Moura
2.278	— Severino Thomaz de Aquino	2.321	— Noemia Leão Coelho
2.279	— José Lyra de Oliveira	2.322	— Josepha de Souza Araújo
2.280	— Vicente Xavier de Lima	2.323	— Eugenia Vidal de Almeida
2.281	— Alice Pinto Pessôa Seixas		
2.282	— Sebastião Alves Pequeno		
2.283	— Felix Teixeira de Carvalho		

Faz rostos formosos...



O Creme Rugol, formula da famosa doutora de belleza, Leguy, é um producto insubstituivel para fazer a cutis formosa.

Els os seus beneficos resultados:

- 1.º — Elimina rapidamente as rugas.
- 2.º — Evita que a pelle em qualquer estação do anno, se torne aspera ou secca.
- 3.º — Tonifica os musculos do rosto e fortalece a cutis.
- 4.º — Allivia promptamente qualquer irritação da pelle.
- 5.º — Extingue as sardas, manchas, cravos e pannos, delmanchas, cravos e pannos, deixando a pelle alva e suave.
- 6.º — Não estimula o crescimento de pellos no rosto e impede a cutis um tom sadio e loução.

O Creme Rugol é insuperavel para massagens faciaes e é bom para todas as cutis. E o melhor preparado para applicar-se antes de pôr o pó de arroz.

2.324	— Diogo Davino Flores d'Oliveira
2.325	— Arthur Monteiro de Paiva
2.326	— João Alves da Silva
2.327	— Maria Joffily Bezerra de Mello
2.328	— Dulce Ramalho
2.329	— Severino de Oliveira Lima
2.330	— Severino Candido Marinho
2.331	— Severino Mineiro Aguiar
2.332	— Heraclito de Almeida
2.333	— Severino Mauricio de Mello
2.334	— Severino Ferreira dos Santos
2.335	— Severina Serrano Pinto
2.336	— Gertrudes Serrano de Andrade
2.337	— José Ernesto de Carvalho
2.338	— Adolpho José de Almeida Filho
2.339	— Antonio Porfirio da Silva
2.340	— Gelina Carlos de Carvalho Cunha
2.341	— Manoel Figueiredo das Neves
2.342	— Analice Caidas de Barros
2.343	— Nelson de Queiroz Carreira
2.344	— Epitacio Pontes Bezerra
2.345	— Iloá da Cruz Pequeno
2.346	— João Climaco Monteiro da Franca
2.347	— Maria das Neves Vasconcelos da Silva
2.348	— Amaro Candido da Silva
2.349	— Hermínio de Souza
2.350	— Abdona da Fonseca Milanez
2.351	— Augusto Rodrigues de Souza
2.352	— João Alves Pequeno
2.353	— José Duarte da Silva
2.354	— Hermenegildo Francisco
2.355	— Silvana Vinagre
2.356	— Antonio Pereira de Castro Pinto
2.357	— Abigail de O Cavalcante
2.358	— José Araújo Benevides
2.359	— Domingos Gonçalves Mororó
2.360	— Severina Guimarães Barretto
2.361	— Nancy Pessôa de Araújo
2.362	— Roque Falcone
2.363	— Roque Falcone
2.363	— José Victalino Carvalho Rocha
2.364	— Manoel Augusto de Carvalho
2.365	— Jovina Silva de Carvalho
2.366	— Hermínio de Freitas Feitosa
2.367	— Chromacio Cavalcante
2.368	— Lauro Leão Santa Rosa
2.369	— Augusto Torres de Aguiar
2.370	— Raul de Barros Moreira
2.371	— José Moreira dos Santos
2.372	— Henrique da Costa Figueiroa
2.373	— João Raymundo de Lucena
2.374	— João Ferreira de Lima
2.375	— Antonio Rodrigues de Lima
2.376	— Loureival Gualberto de Andrade
2.377	— Antonio Manoel do Nascimento
2.378	— Emilia da Silva Costa
2.379	— Severina Nunes de Souza
2.380	— Maria do Carmo Nunes de Souza
2.381	— Severino Paiva Araújo
2.382	— Santana Melquiades da Silva
2.383	— Manoel Soares Londres Filho
2.384	— Antonia Filomena do Rosario
2.385	— Alfredo da Silva
2.386	— Alice Siqueira Vidéres
2.387	— Maria do Carmo Cunha Pedrosa
2.388	— Ernestina Pequeno de Azevedo
2.389	— Anna de Britto
2.390	— Francisco Antonio Marques
2.391	— Antonio Dalia de Mello
2.392	— Luiza Emilia de Athayde
2.393	— José Taciano da Fonseca Jardim
2.394	— Nympha Viégas Mindello
2.395	— Alayde Pereira da Silva
2.396	— João da Cruz Coutinho
2.397	— Erelvina Prado Nabuco
2.398	— Ovidio Lopes de Mendonça
2.399	— Maria Marinho Falcão
2.400	— Benedicto Moura de Barros
2.401	— Angellina Prado de Souza
2.402	— Afra Gomes da Silva
2.403	— Julia de Athayde Chagas
2.404	— Carmello Ruffo

2.405	— Newton Nobre de Lacerda
2.406	— Ezequiel Barbosa de Lima
2.407	— Ernesto Soares de Pinho
2.408	— Francisca Marques da Silva
2.409	— Maria do Carmo de Albuquerque Souza
2.410	— Clara de Albuquerque Toscano
2.411	— Arcelina Gomes de Souza
2.412	— Rosa Furtado de Mendonça
2.413	— Olivia Alves Barbosa
2.414	— Alexandrina Rosa de Lima
2.415	— Maria Mercêdes Marques Mariz
2.416	— Sebastião Isidro Monteiro
2.417	— Marcélia Rosas Mindello
2.418	— Anna Elisa Cavalcante da Silveira Lins
2.419	— Amara Barretto da Silva
2.420	— Adhemar Soares Londres
2.421	— Alzir Cavalcante Pimentel
2.422	— Augusto Gastão de Almeida
2.423	— Joaquim Pires Ferreira
2.424	— Pedro Guimarães
2.425	— Antonio Correia Brasil
2.426	— Joanna Brayner Maia
2.427	— Liberalina de Mesquita Chaves
2.428	— Esperidião da Silva Brandão
2.429	— Fernando Oscar da Costa
2.430	— Maria Beliza Cavalcante de Araújo
2.431	— Leonel Pinto de Abreu
2.432	— Jenny de Miranda Loureiro
2.433	— Maria de Lima Prado
2.434	— Severina Hollanda Barbosa
2.435	— Baliz Figueiredo de Oliveira
2.436	— Engracia Mathias de Oliveira
2.437	— Innocencio Rodrigues de Carvalho
2.438	— Oscar Pessoa da Costa
2.439	— Maria do Carmo Medeiros da Cruz
2.440	— Manoel da Silva
2.441	— João Baptista Gomes
2.442	— Cândida Pereira de Lima
2.443	— Loureival Gualberto da Silva
2.444	— Antonio Ferreira Marinho
2.445	— João Antonio Arcellas
2.446	— Rachel de Medeiros Costa
2.447	— João de Britto de Lima e Moura
2.448	— Humberto Marques
2.449	— Antonio de Oliveira e Silva
2.450	— José Francisco dos Santos
2.451	— Antonio do Espirito Santo
2.452	— Apollonio Porfirio de Britto
2.453	— Arthur Sobreira
2.454	— Francisco Lima de Araujo
2.455	— Lygia Fernandes de Carvalho
2.456	— Clemente Rosas
2.457	— Moyses Apollonio de Barros
2.458	— Eduardo Francisco Adolpho Stuckert
2.459	— Severina Coutinho de Souza
2.460	— Claudiano Alustuá
2.461	— João Alves Cordeiro
2.462	— Alfredo Gomes Coelho
2.463	— Manoel Correia da Cunha
2.464	— Aurea Burstoff Pinto
2.465	— Antonio Francisco Alves Sobrinho
2.466	— Augusto Toscano
2.467	— Erida Leal de Souza Lemos
2.468	— Joaquim Romão Soares
2.469	— Manoel Nunes de Souza
2.470	— Manoel Fernandes de Oliveira
2.471	— Alzira de Carvalho Paiva
2.472	— Julia Pires de Figueiredo Oliveira
2.473	— Eunice Cesar de Figueiredo
2.474	— Alvaro de Souza Lemos
2.475	— Benedicto de Mello Vieira
2.476	— Arthur Altino de Andrade Espinola
2.477	— Manoel Martiniano Lopes
2.478	— Raymundo de Oliveira Pan-toja

2.479 — João Joaquim Barbosa
2.480 — Aristides Cunha d'Azevedo
2.481 — José Almeida e Albuquerque
2.482 — Olimpio Mauricio de Araújo
2.483 — Ambrosina Rodrigues Buihães
2.484 — Aluizio Ribeiro de Lyra
2.485 — Eliad Gomes de Araújo
2.486 — Miguel dos Anjos de Oliveira
2.487 — Maria Emilia Tôro
2.488 — Sebastião Lemeira de Albuquerque
2.489 — Maria das Neves Brayner Monteiro
2.490 — Elisio Gonçalves da Silva
2.491 — Manoel Virgínio de Aragão
2.492 — Maria Augusta de Paiva
2.493 — Theresza Gasparina de Jesus Azevedo
2.494 — Leonel Santa Rosa
2.495 — José Reis Barbosa
2.496 — Ladisláu de Oliveira Chaves
2.497 — Secundino Toscano de Britto
2.498 — Francisca Nascimento
2.499 — Adelaide Maria de Carvalho
2.500 — Edson Serrano de Carvalho
2.501 — João José de Medeiros Correia
2.502 — Ernesto José de Oliveira
2.503 — José dos Santos Barros
João Pessôa, 18-3-933. — O escrivão do alistamento eleitoral, Pedro Ulysses de Carvalho.

CASIMIRAS DE PURA LA INGLESA em diversas cores, receberam as "CASAS PERAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista) que estão vendendo por preços nunca vistos. Aproveitem. Restam poucos cortes. Rua Maciel Pinheiro, 151 e av. E. Rohan, 44.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perfia, assada e que durma em casa do patrão, para pequena familia, a tratar com o sr. Gomes, na Delegacia Fiscal, das 11 ás 17. Paga-se bem.

CABELLOS BRANGOS?



A Loção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, louira, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradável.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botânico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabelo, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

João Pessoa
Balancê em 28 de fevereiro de 1933

ACTIVO	
Accionistas	734.690\$000
Letras descontadas	5.051.692\$177
LETRAS E EFEITOS A RECEBER:	
P/c. propria do Interior	3.476.836\$123
Em cobrança no Interior	6.175.082\$370
9.651.918\$493	
Empréstimos em conta corrente	1.441.327\$933
Valores caucionados	617.602\$100
Valores depositados	91.192\$300
Correspondentes no país	1.835.029\$491
CAIXA:	
Em moeda no Banco	151.697\$000
No Banco do Brasil	1.542.771\$370
Em outros Bancos	515.960\$083
2.210.428\$543	
Diversas contas	
163.252\$239	
21.797.133\$275	
PASSIVO	
Capital	1.500.000\$000
Fundos de reservas — Diversos	138.903\$050
DEPOSITOS:	
Em corrente com juros	3.328.129\$516
Em corrente limitada	926.831\$708
Em corrente sem juros	704.500\$258
Em corrente de aviso previo	683.341\$400
Depositos a prazo fixo	2.786.461\$100
Depositos populares	12.805\$100
8.421.869\$082	
Deposito em conta de cobrança do Interior	
9.651.918\$493	
Títulos em caução e em deposito	
708.794\$400	
Ordens de pagamentos	
1.151.891\$339	
Diversas contas	
223.756\$911	
21.797.133\$275	
João Pessoa, 18 de março de 1933.	
Waldemar Leite, Gerente.	
J. E. Mala Contador	

EDITAIS

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA. — Edital de convocação administrativa. — Faço publico, que, de accordo com o artigo 52 do Codigoo de Contabilidade Publica, acha-se aberta a inscricao para fornecimento de artigos de expediente a secretaria deste Tribunal Regional.

Os requerimentos, devidamente selados, deverão ser remetidos á secretaria do Tribunal Regional até o dia 20 de março corrente, ás quatorze horas, e ser acompanhados dos documentos comproborios da idoneidade dos proponentes e provas de estarem quites com a Fazenda Nacional. Deverão, tambem, mencionar a declaração de juntarem-se os proponentes a todas as disposicoes do Codigoo de Contabilidade Publica e das leis ou regulamentos em vigor e as do presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas em envulvoo separado, em quatro vias, sendo a primeira sellada e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos.

Os fornecedores inscritos deverão satisfazer os pedidos no prazo de seis (6) dias, contados da data do recebimento do pedido, com excepção dos artigos que, pela sua natureza, dependerem de confecção, e, nesse caso, o prazo será de quinze dias.

Os artigos serão todos de primeira qualidade e, não o sendo, deverão ser substituidos nos prazos que forem marcados.

Esta repartição reserva-se ao direito de anular a presente concorrência se assim achar conveniente, bem como de deixar de tomar em consideração os preços que ultrapasarem de mais de 10% aos do mercado.

Os proponentes que já se acharem inscritos nesta repartição, em virtude de concorrência anterior, realizada durante este exercicio para artigos pertencentes á mesma especialidade, são dispensados de apresentarem novamente as provas de sua idoneidade.

Na secretaria deste Tribunal Regional, das 11 ás 17 horas, serão ministradas aos interessados, todas as instruções relativas á confecção e fornecimento do material constante do presente edital.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, em 10 de março de 1933. — O Director da secretaria, Carlos de Albuquerque Belo Filho.

Relação dos artigos a que se refere o edital supra:

Barbante grosso, novo; barbante fino de concorrencia anterior, "Ruby" 12, uma; borracha "Ruby" 122, uma; borracha "Faber" para maquina de escrever, uma; caneta de madeira J. S. Staedter, uma; cesta de vime para papeis, uma; creolina "Cruzwaldina", lata; enveloppes para officios, 13x26, conforme modelo, cento; enveloppes timbrados, 14x21, 912, cento; enveloppes timbrados, 15,12x21,2, cento; enveloppes timbrados, 15,12x26, cento; enveloppes com mercancias, cento; fita para maquina Underwood, fixa, preta, uma; fita para maquina Remington, fixa, preta, uma; fita para maquina Remington, bi-color, fixa, uma; fita para maquina Underwood, violeta, fixa, uma; fita para maquina Remington, violeta, fixa, uma; fichas eleitoraes, conforme o modelo, milheiro; gômmas, uma; grampos "Universal", ns. 1, 2 e 3, caixa; grampos "Cen-Cleaps", ns. 1, 2 e 3, caixa; grampos S. 8, caixa; lapis "Faber" n.º 2, duzia; lapis "Faber" n.º 1897, (bicolor), duzia; lapis tinta "Kosmograph", 756 V, duzia; livro para registro de folha de pagamento de subsidio aos membros do Tribunal, c. 100 folhas, de 25x37, com capa de panno, um; livro para registro de folha de pagamento de gratificação aos juizes eleitoraes e preparadores, c. 100 folhas, de 25x37, com capa de panno, um; livro para registro de folha de pagamento de gratificação aos escrivães eleitoraes, c. 100 folhas, de 25x37, com capa de panno, um; livro para registro de entrada de requerimento, autos e papeis, com 100 folhas, de 38x28, com capa de panno, um; livro para registro de recursos encaminhados ao Tribunal Regional e do seu andamento, com 100 folhas, de 38x28, com capa de panno, um; livro para registro de partido, com 100 folhas, de 38x28, com capa de panno, um; livro-protocolo especial para registro de entrega e recebimen-

to de autos eleitoraes em andamento, com 100 folhas, de 38x28, com capa de panno, um; mata-borrão de 120 lbs, em tiras para buvard, cento; mata-borrão de 120 lbs, folha; papel almasso, pautado, 33 lbs., (60), caderno; papel almasso, liso, para maquina, caderno; papel para embrulho (madeira), caderno; pepal carbono "Read Seal", caixa; papel carbono "Velax", caixa; papel timbrado, para carta, bloco de 100 folhas, um; papel timbrado, com pauta, para carta, bloco de 100 folhas, um; pennas "Mallat" 12, caixa; pennas "Geo W. Hugues", caixa; penas J., caixa; papel timbrado, duplo, para officio, cento; papel higienico, pacote; porta-carimbos de metal, grande, um; perçoes de metal ns. 1, 2 e 3, caixa; pedra pomes, uma; registradores Bank, para officio, um; relação de registro de correspondencia, c.modelo, cento; sabonete de coco, barra; toalha de rosto, pequena (felpuda), uma; talão impresso, tamanho almasso, 50 folhas, duplos, para carbono, picotadas intercaladamente, para pedidos (empenhos), um; tinta preta "Sardinha", vidro de 12 litro; tinta carmin "Sardinha", vidro de 14 de litro; vasculador de tecto, com cabo, um; vassoura de piassava, com cabo, uma; vassoura de piassava, para lavar casa, com cabo, uma.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em 10 de março de 1933. — Carlos de Albuquerque Belo Filho, director da secretaria.

PREFEITURA DE GUARABIRA — Edital. — De ordem do sr. prefeito do municipio faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 24 do corrente, sob a base minima de dois centos e quinhentos mil réis (2.500\$000), em vendida em hasta publica um terreno pertencente a esta Prefeitura, com trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove (38.359) metros de superficie, nas immediações desta cidade, encravado num sitio, de terras por detraz da Avenida N. S. da Luz, do qual é separado pelo rio Guarabira e limita-se ao norte pelo leito do referido rio; ao nascente, com terras de Joaquim Brasileiro da Costa e do pharmaceutico Augusto de Almeida; ao sul, ainda com terras do mesmo pharmaceutico e terras hoje pertencentes a Oclaciano Alves de Paiva e ao poente, com terras do mesmo Oclaciano, de Manoel Carlos de Moraes, vulgo "Manoel Velho", e terras da mesma Prefeitura.

O pretendente deverá comparecer ás 14 horas do dia acima dito, na sede desta Prefeitura, á Praça João Pessoa, desta cidade.

Guarabira, em 10 de março de 1933. — João Epanimondas de Almeida, secretario.

EDITAL — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE JOÃO PESSOA. — Na junta de alistamento 13-

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freita
S. Paulo



Vigonal

litar que funciona no edificio da Prefeitura Municipal, precisa-se falar com os seguintes sorteados da classe de 1911, a bem de seus interesses:

Antonio Baptista Moura, Antonio Romulo Salles, Arlindo Borges Correia, Adolpho Rodrigues, Elpidio Baptista Guimarães, Emmanuel da Costa Barcellos, Heraldio Felisberto de Araujo, Fernando Rodrigues de Melo, George Edson Dore, Ignacio Evaristo, Henrique de Almeida, José Eustachio da Fonseca, José A. Lins de França, José Maria Tavares Pinto, José Rodrigues da Silva, José, filho de Manoel Pereira dos Anjos, José de Lima, João Luis do Nascimento, João Rodrigues de Carvalho, João Mathias de Lemos, Jorge Aquino Pereira, Manoel de Almeida, Manoel Cavalcante do Nascimento, Octavio Vasconcelos, Ruy Marçal de Freitas, Romeu Pereira, Severino Lacerda dos Santos, Secundino Raymundo dos Santos, Waldemar Domingos dos Santos, Waldemar Negro de Medeiros. Secretaria da Junta Militar de João Pessoa, 19 de março de 1933. — Manoel Arnaldo Barreto, secretario.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contraentes Liberato Martins Gomes, agricultor, natural de Pernambuco e d. Maria Augusta do Rosario, natural de Alhondra, desta comarca, onde são domiciliados e residentes, sendo ambos solteiros.

Se alguém souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 17/3/1933. — O escrivão, Sebastião Bastos.

EDITAL — ALTERAÇÃO DE NOME — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara e casamentos desta capital, etc.

Faz saber, para fins de direito e a quem interessar possa, que, por sentença e depois de observadas as formalidades legais, foi permitido a Jorge Elias Metri, usar seu nome assim, em vez de Jorge Elias Jorge, como foi registrado. E para constar lazei este edital que será fixado no local do costume e publicado no jornal official. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 17 de março de 1933. Eu, Sebastião de Azevedo Bastos, escrivão do registro civil, o escrevi. (assignado) Sizenando de Oliveira.

EDITAL — ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DA PARAHYBA DO NORTE — De ordem do sr. presidente e em cumprimento ao paragrapho 3.º do art. 26 dos nossos Estatutos, convocamos todos os associados quites com os cofres sociais, para uma assembléa geral que terá logar no domingo 2 de abril do corrente anno, para eleger á nova directoria que terá de direções destinadas a esta associação, de 21 de abril deste a emal data do futuro anno de 1934. — José Liberato Filho, servindo de 1.º secretario.

Dr. Nelson de Queiroz Carreira
Cirurgia em Geral
PARTOS — MOLESTIAS DA SENHORA
Consultorio e Residencia: Duque de Caxias, 401—Telephone 130
Consultas: 2.ª, 4.ª e 6.ª das 16 ás 18 hs.

Não deixem de fazer os seus "CLICHES no atelier da "A União". Encarregado: Ariel de Farias.



Para viver contente

é preciso haver boa saúde. Esta depende grandemente do regular funcionamento dos rins. Milhares de pessoas mantem seus rins ativos e fortes usando as inigualaveis PÍLULAS de FOSTER. Basta as vezes um unico vidro para que desapareçam as dores nas costas, o reumatismo, os ferimentos nos máes e nos pés causados pelo acido urico, o molestar, tonteiros, dores de cabeça e anomalias urinares. — Então a saúde e a felicidade não valem uns poucos de mil réis?



Dr. OSORIO ABATH
CIRURGIA E VIAS URINARIAS
CIRURGIÃO DA ASSISTENCIA PUBLICA E DO HOSPITAL SANTA ISABEL
TRATAMENTO MEDICO E CIRURGICO DAS DOENÇAS DA URETHRA, PROSTATA, BEXIGA E RINS.
Cons.: Rua Bar do Triumpho, 460 — Das 15 ás 18 horas
JOÃO PESSOA

PEQUENOS ANUNCIOS

ALUGAM-SE os predios ns. 133 e 133A á rua Maciel Pinheiro e 22, 34 e 81 á rua Gama e Mello, nesta cidade, todos com comunicação interna entre si, e servindo para a installação de fabrica, officina, armazem, etc.

A tratar com o leiloeiro Jayme á avenida B. Rohan. 231. Excelente oportunidade para commerciantes e industrias. Preço de occasião.

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n.º 1.481, a tratar na rua Duque de Caxias n.º 592.

AOS PAES DE FAMILIA DO INTERIOR — Uma pequena familia que reside á rua Duque de Caxias, dispondo de commodos, aceita como pensionistas alumnos de bom comportamento para o Lyceu e Collegio Pio X. Pocom informações ao senhor Pedro Coutinho, na Merceria São Francisco, á rua Visconde de Pelotas, 88.

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

Compre-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coelhos (lebres).

DISCO de papelão especial para litro de leite, receberam Solon Sá & C.º.

IMPORTANTE "PONTO" PARA NEGOCIO! — Vende-se o "ponto" do "Restaurant Ideal", a quem comprar a armazón adaptando-se esta a qualquer ramo de commercio. Vende-se tambem outros objectos como cadeiras, bancas, geladeira, fogão inglés, etc. Tratar com Lellis, n.º A Mascotte".

MEDICAMENTOS — Ninguém tem? Não ha na praça? Não acredite. Na Drograria dos Pobres, rua Barão do Triumpho, 488, tem o medicamento que procura e não vende caro. Não aceite substituto. O medico sabe o valor do medicamento recitado.

MERCERIA — Vende-se uma bem afeguzada, á Avenida 12 de Outubro, 389, apurando uma média mensal de 3.000\$000. O motivo da venda é o proprietario não poder está á frente do negocio.

A tratar no mesmo estabelecimento, nos dias uteis das 19 horas em diante; aos domingos durante o dia.

PARTIDA DE GADU SCHWITZ — Composta de: 1 novilha puro sangue importada com atestados de origem e padreção, 4 garrotas 3/4 de sangue.

Vér á avenida João Machado, 795.

QUERES GANHAR DINHEIRO? — Compre por modico preço uma prensa e seus pertenses para fabricar sabonetes. Rua Maciel Pinheiro, 641.

QUEM TIVER para alugar, á rua Duque de Caxias, ou no centro da cidade alta, uma casa boa com quatro quartos e demais dependencias, dirija-se a Coriolano de Medeiros.

REVISTAS — "Caretta", \$600; Supplemento da "Notte", \$500. Rua Barão do Triumpho, 401.

TERRENO — Vende-se um com 25 metros de frente por 75 de fundo, situado no começo da avenida Epitacio Pessoa. Tratar á rua Duque de Caxias 401.

UM BOM NEGOCIO EM PILAR — Vende-se duas casas sendo uma sitio muito bom, outra para vivenda. Tambem uma padaria bem montada com dois cylindros americanos perfeitos e uma mercearia tudo bem localizados e muito afeguzados.

A tratar com Francisco Alves Araújo — Barão do Triumpho, 460. Ou Gerencia Costa em Pilar.

VINHO DE MESA VEADO — Da Cia. Vinicola Caxiense. — Vendem LIMA & C.º, Rua da Republica, 680, Garrafa, 1\$300, Dz., 14\$900.

3.500\$900 — Vende-se um automovel Chevrolet n.º 29, quasi novo com boa rodagem. Trata-se na Garage de Petrucci em João Pessoa.

VENDE-SE — Um apparelho de radio Philips com eliminador e carregador Warta. Tratar á rua Maciel Pinheiro n.º 221.

VENDE-SE uma mercearia na Avenida 12 de Outubro n.º 146, no bairro de Jaguaribe, cujo predio é em uma esquina, com agua encanada e luz, prestando-se assim para residencia e negocio. A tratar com o morador da mesma.

VENDE-SE BARATO — 1 guarda louca (guffet), 1 guarda roupa e 1 mobilia para sala, tudo em optimo estado de conservação. A tratar á Avenida Capitão José Pessoa, n.º 270.

VENDE-SE — Um aparlho e pertences. Machinas para laminar cera, centrífuga, etc. á tratar com Pedro Ramos, na Casa das Tintas.

VENDE-SE — Na Prala de Ponta de Mattos, uma casa de palha n.º 33, com alpendre, dois quartos, cosinha e calcimia, na rua onde reside o sr. Antonio Fernandes (faroelero).

A tratar em João Pessoa, á rua Maciel Pinheiro, 404.

VENDE-SE na avenida Capitão José Pessoa, numa esquina n.º 412, uma mercearia cujo stock de mercadorias no maximo attingirá a ... 4.000\$000 (quatro contos de réis), tudo de prompta venda sendo que o respectivo predio presta-se para negociar e morar tendo agua e luz e mais um sitio de lado com um parreiral e diversas fructueiras.

A tratar com o morador da mesma.

VENDE-SE — As casas 130 e 144, da rua Desembargador José Peregrino, proximas da Escola Normal, Academia de Commercio e bondes. Com agua, luz, forradas e assalhadas, e com boas accomodações, a tratar com José Castor Correia Lima, na mesma rua 543.

VENDE-SE — Uma canoa grande, em perfeito estado, a tratar com José Telles, em Cabedello.

VENDE-SE a casa n.º 273, rua 1.ª de Maio. A tratar na mesma ou com João Feltosa, á rua Bello Horizonte, 23. Rogger.

E' PARA POBRES E RICOS PINCE-NEZ MODERNO
— DE —
B. VICENTE DALIA

O unico estabelecimento no norte do Brasil, que possui sortimento completo em oculos, pince-nez, binoculos e vidros de todas as cores e todas qualidades, apropriados para vista cansada, myopia, corrigir strabismo, etc., etc. Preço ao alcance de todas as bolsos.

Maciel Pinheiro, 300 — Teleph. 243 — João Pessoa

Pneu Nacional "FARAH"
melhor e mais barato que o estrangeiro.
Distribuidor — A. M. Lemos
PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, 25.

ULTIMA HORA

RIO, 18 — (Nacional) — Parece fóra de dúvida que não se realizará a Feira de Amostras, em virtude do local achar-se ocupado pela Polícia Especial. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Encontra-se nesta capital o sr. Luis Alberto Ferreira, chefe da opposição uruguaia. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — O sr. Francisco Campos é candidato avulso à Constituinte. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — A Liga das Nações aprovou o relatório da Comissão dos Três na pendência de Leticia. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Seguiu para Santos o "Calheiros da Graça" conduzindo turma de aspirantes navacas. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — A senhora João Neves da Fountoura regressou a esta capital. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — O engenheiro Couzinet embarcou de Bordéus, com destino a esta capital, devendo daqui seguir para Natal, a fim de transportar o "Ar-Cen-Ciel" para a França. (A União).

BUENOS AIRES, 18 — (Radio) — O ministro da Justiça ouviu sobre uma notícia dos jornais afirmando que era inclinação do governo liberar todos os presos políticos, não quiz confirmar nem desmentir. (A União).

Hospital Proletario "João Pessoa"

O pharmaceutico Antonio Rabello Junior, proprietario do conhecido Laboratorio Rabello, dessa capital, vem de oferecer ao Hospital Proletario os seguintes medicamentos: 36 vidros de Agua Rabello, 12 vidros de Elixir de Carnaúba e Sucupira Composto, 6 vidros de Regulador Maciel, 6 vidros de Fibrogenol, 3 vidros de Hepatonol e 6 vidros de Xarope de Angico e Cumari.

Em cartas enviadas à directoria administrativa dessa instituição, acabam de oferecer os seus serviços profissionais, os cirurgiões-dentistas Alpheu Rabello e Octacilio Elias.

EMPREGUE bem o seu dinheiro comprando os Celebres Tecidos MARCA "OLHO" que não desbotam nunca. Exclusividades das "CASAS PER-NAMBUCANAS". Rua Maciel Pinheiro, 151 e av. B. Rohan, 44.

A inauguração do açude "S. José", em Cabaceiras

As festas promovidas para solenizar esse acontecimento

A fazenda "S. José", situada no municipio de Cabaceiras, estará hoje em festas para solenizar a inauguração de uma barragem mandada construir pelo sr. Demosthenes Barbosa, seu proprietario.

Alli se encontrarão hoje os srs. ministro da Viação dr. José Americo de Almeida; interventor federal dr. Gratuliano Brito; secretario do Interior dr. Argemiro de Figueiredo; secretario da Fazenda tenente Ernesto Geisel; official de gabinete do ministro da Viação dr. Ruy Carneiro; ajudante de ordens da Interventoria tenente Marques Filho; prefeito de Campina Grande dr. Antonio Almeida; numerosas familias da melhor sociedade dessa cidade e dos municipios vizinhos.

De Cabaceiras estarão presentes o prefeito, autoridades e familias convidadas especialmente pelo sr. Demosthenes Barbosa.

O programma organizado para essa solenidade comprehende também uma parte religiosa, em homenagem ao patrono da fazenda, a qual deverá se revestir de grande brilhantismo.

FALLECEU O DUQUE DE ABRUZZO

RIO, 18 — (Nacional) — Morreu, na Tripolitania, o duque Abruzzo, primo do rei da Italia. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Os jornaes de São Paulo affirmam que o presidente Getulio Vargas fara a revisão do quadro de exilados politicos, a fim de que muitos possam regressar à patria. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — O presidente Franklin Roosevelt deliberou falar duas vezes mais pelo radio de forma a que o povo "yankee" possa conhecer, por esse meio, toda a marcha da sua administração. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — O coronel Estevam d'Avila Lins foi classificado no commando do 13.º B. C., aquartelado em Joinville, Santa Catharina. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — O capitão Delso Mendes pediu demissão da Directoria de Engenharia da Prefeitura, cargo que vinha exercendo em comissão. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Falleceu o coronel Georges Jasserou, chefe do Estado Maior da Missão Francêsa. (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — Na reunião de hoje da Sub-Comissão da Constituição houve votação até o artigo nono, do capitulo "Ordem Economica e Social". (A União).

RIO, 18 — (Nacional) — O sr. Simões Lopes fara, segunda-feira, uma conferencia na "Sociedade dos Amigos de Alberto Torres" sobre "O problema do Nordeste e sua equação". (A União).

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

O balancete de fevereiro ultimo

Publicamos hoje, na secção competente, o balancete de fevereiro findo do Banco do Estado da Parahyba, chamando para o mesmo a attenção dos nossos leitores.

No referido periodo o movimento global do nosso principal instituto de credito atingiu á importante somma de vinte e um mil, setecentos e noventa e sete contos, cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco réis ultrapassando, de algumas centenas de contos, o de janeiro.

Para se ter uma idéa do seu credito, basta o facto dos depositos haverem subido a 8.421.869\$083, não obstante a crise geral porque vem passando o pais e, notadamente, o Nordeste, combatido por três annos seccos.

Nota-se ainda o titulo "Letras e effeito a receber", que accusa a cifra elevada de 9.651.918\$492.

— Eu sou segurado na "SÃO PAULO"

A excursão do Ministro da Viação pelo Nordeste

Do nosso correspondente em Princesa recebemos o despacho seguinte: PRINCESA, 17 — De Alagôa do Monteiro o ministro José Americo proseguiu em sua viagem de inspecção, visitando as obras que sob a direcção da Inspectoria das Seccas estão sendo executadas no interior de Pernambuco.

Foram percorridos os municipios de Alagôa de Baixo, Rio Branco, Custodia, Villa Bella, Flores e Triumpho. O engenheiro Francisco Saboya, chefe dos serviços naquella Estado, vem acompanhando o titular da Viação desde sua entrada em terras pernambucanas.

Foi percorrido grande parte da rodovia central de Pernambuco, da qual já se encontram construidos cerca de cento e oitenta kilometros, faltando apenas a conclusão das obras de arte. Todos os trabalhos estão atacados com intensidade.

Em Alagôa de Baixo s. exc. esteve em visita ao edificio da estrada de ferro em construcção e ás obras da barragem de Cachoeira.

Em Rio Branco foram os excursionistas hospedados pelo engenheiro Elpidio Lins, em casa de quem receberam visitas do prefeito local, commerciantes e pessoas de destaque.

O ministro José Americo visitou o trecho da estrada na descida para Mimoso. Em sua passagem por Custodia o

illustro titular recebeu cumprimentos do prefeito e grande numero de pessoas da sociedade local.

Em Villa Bella os excursionistas foram hospedados do vigário Kehole, tendo o prefeito cumprimentado o ministro da Viação, por officio.

A represa de Coço, que está sendo construida em cooperação com o Estado, sob a direcção da Inspectoria de Obras contra as Seccas, recebeu uma visita de inspecção.

Flores foi alcançada á noite, proseguindo viagem para Triumpho, pela nova estrada que está sendo concluida, os excursionistas hospedaram-se nessa cidade na residencia do sr. Apriglio Assumpção, onde o ministro José Americo recebeu manifestações promovidas por todas as classes.

Nessa cidade s. exc. autorizou os serviços de melhoramentos do açude publico.

Em companhia do sr. Nominando Diniz, prefeito de Princesa, que aguardava, em Triumpho, a chegada do ministro da Viação e dos seus companheiros de excursão, s. s. excs. viajaram para esta cidade, hoje, onde passaram o dia, devendo proseguir viagem amanhã para Teixeira, Taperoá e Cabaceiras.

De Rio Branco o ministro José Americo visitou a estrada que liga aquella cidade á Garanhuns, via Pedra, demorando-se alguns minutos no antigo solar da familia Arcoverde.

Em todo percurso dessa excursão o eminente parahybanu vem recebendo francas e sinceras demonstrações do reconhecimento das populações nordestinas. (A União).

Seguros Dotaes e de Educação de Creanças na "SÃO PAULO"

VIDA RELIGIOSA

Segunda Igreja Baptista. — No templo desta igreja evangelica, á avenida/Capitão José Pessoa, haverá á noite, das 9 ás 11 horas, Escola Dominical, onde será estudada importante lição.

Á noite, ás 7 horas haverá culto divino e pregação ao Evangelho, pelo pastor respectivo, revdmo. José Domingues.

REGISTO

FIZERAM ANOS HONTEM:

O sr. Gilberto Muniz Marques Sette, residente nesta capital.

— A sra. d. Alzira Tavares Ribeiro, esposa do sr. Horacio Pompeu Ribeiro, funcionario da Inspectoria de O. C. as Seccas.

— A pequena Maria José, filha do sr. Francisco de Paula, agricultor neste Estado.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Maria Bernadette Pereira, filha do sr. Ambrosio Pereira, proprietario e commerciante em Pílar.

— A sra. d. Christina de Araújo, esposa do sr. Francisco Araújo, commerciante de nossa praça.

— O sr. Severino Fernandes, funcionario da Guarda Civica, nesta capital.

— O sr. José Sebastião Filho, auxiliar da firma Nicoláu da Costa & Cia.

— O sr. José Sebastião dos Santos, empregado da Saboraria Parahybana.

— A menina Maria José, filha da sra. d. Ceclia de Queiroz Rodrigues, residente nesta cidade.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

A senhorita Ceclia Freire Maranhão, filha do sr. Joaquim Maranhão, funcionario da Recebedoria de Rendas do Estado.

— A senhorita Erothides da Silva Thó, alumna do Collegio de N. S. das Neves e filha do sr. Antonio F. Thó, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu, hontem, nesta capital, a menina Walkiria, filha do sr. Venancio Vianna de Medeiros, funcionario dos Correios e de sua esposa d. Crymilde Aranha de Medeiros.

— Encontra-se em festa o lar do sr. João Barbosa, funcionario publico aposentado, e de sua esposa d. Maria Barbosa, com o nascimento de um menino que, na pia baptismal, receberá o nome de Hary.

VIAJANTES:

Retornou hontem, pelo paquete "Manãos", ao Rio de Janeiro, onde cursa a Escola de Intendencia, o tenente do Exercito Ivanoe Agostinho Netto.

— Acha-se nesta capital, a interesses particulares, o sr. Arnaldo Diniz, funcionario da "Standard Oil Company" no Rio de Janeiro.

Grande Parque de Diversões Norte-Americano

Sua estréia, nesta capital, no dia 1.º de abril proximo

Achando-se em Campina Grande, ha dias, onde vem alcançando successo, o Grande Parque de Diversões Norte-Americano, de propriedade do sr. Joel Goldberg, devará o mesmo, a 28 do corrente, embarcar para esta capital, onde será armado no parque Solon de Lucena, em local já combinado com a Prefeitura.

Trata-se de um genero de diversões variado, que offerece ensino a toda a população a divertirse-se de accordo com as posses de cada um.

O Grande Parque Norte-Americano devará inaugurar suas funcões no dia 1.º de abril vindouro, fazendo aqui uma temporada de vinte dias.

A empresa do sr. Goldberg já visitou, entre outras cidades do Brasil, o Rio de Janeiro, São Paulo, S. Salvador da Bahia e Recife, tendo feito também uma tournée pela Republica Argentina.

Afóra outras novidades traz o Grande Parque a "cidade encantada", com mais de 2.000 annos e 500 vistas diferentes e o "Indio Bassu", o "assombro" da telephathia.

A "roda gigante", que será armada nos terrenos da Lagoá, tem 22 metros de circumferencia e é considerada a maior em tournée pela America do Sul.

Hontem, á tarde, esteve em nosso gabinete redaccional, communicando-nos a vinda do "Parque", o sr. Joel Goldberg, seu director e proprietario.

AUTOMOVEL PONTIAC — Vende-se um automovel "Pontiac", quasi novo, facilitando-se o pagamento.

Trata-se com S. da Costa Ribeiro, á rua Maciel Pinheiro, nesta capital.

"Associação Parahybana pelo Progresso Feminino"

Reúne amanhã, ás 14 horas, a directoria da A. P. P. F. para tratar da elaboração dos seus estatutos.

Essa associação, com uma semana apenas de installada, já inscreveu 50 associadas, mostrando, assim, ter despertado grande interesse entre as nossas patriotas.

A presidente pede, por nosso intermedio, que as associadas inscriptas depois da installação tenham a fineza de enviar á rua 13 de Maio, 507, uma indicação escripta dos nucleos de que desejam fazer parte, com as horas que dispõem diariamente, para que se torne possivel a organização de horarios em que os mesmos devam funcionar. Aquellas que, tendo assistido á installação desejem pertencer a outros nucleos além dos em que se inscreveram naquella occasião, devem também fazer igual communicação. E' imprescindivel saber quando cada associada pôde comparecer ás reuniões.

O programma com a discriminação de todos os nucleos foi publicado na edição de 15 do corrente desta folha.

Para attender ao serviço dos "fundings"

O governo brasileiro remetteu £ 163.165 - 1 - 11 para Londres

RIO, 17 — (Pelo aereo) — Por ordem do governo, o Banco do Brasil remetteu, hontem, aos seus banqueiros de Londres, para attender ao serviço de "fundings", a avultada somma de £ 163.165-1-11.

Além dessa remessa o Banco do Brasil effectuou, com antecipaçoão, o pagamento de £ 407.058-14-1 correspondente á prestação deste mês do credito de £ 6.500.000-0-0 que lhe foi aberto pelos banqueiros londrinos para attender ao descoberto deixado pela administração passada.

Com esse pagamento o Banco do Brasil já amortizou a quantia de £ 4.919.347.11-0.

NAO annunciem sem primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

NOTICIARIO

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram socorridas, hontem, as seguintes pessoas: Otilio do Nascimento Barros, Agrippino do Nascimento de Souza, Romulo Eufrazo da Silva, Henrique Caetano, Pedro Lino do Nascimento, Antonio Vicente da Silva, Vicente Pereira da Silva, José Bezerra da Silva, Herodina Guillermina Joaquina da Concelção, Pedro da Silva, Maria Palmeira do Carmo Rita Trajano, Severino Ricardo, Luiza Philadelphina da Silva.

LOTERIA FEDERAL
Ext. em 18 de março de 1933

9.536 — Manaos	500.000\$000
22.728 — Rio	50.000\$000
24.408 — Rio	20.000\$000
16.407 — São Paulo	5.000\$000
23.358 — Rio	5.000\$000

TELEGRAMMA RETIDO
Na Repartição Geral dos Telegraphos achase-se retido o seguinte telegramma: J. Cavalcante para Jamil.

NECROLOGIA

Sr. Pedro Otto. — Falleceu hontem, ás 14 horas, nesta capital, á avenida Juarez Tavora, o sr. Pedro Otto, antigo gerente da Companhia Commercio e Industria Kroncke, desta praça.

O pranteado cidadão que era de nacionalidade alemã, contava 74 annos de idade, sendo natural de Colonia sobre o Riheno, residindo no Brasil ha quarenta e nove annos.

O sr. Pedro Otto, cuja morte foi muito sentida no seio da sociedade conterranea, era casado com a exma. sra. d. Selma Otto, de cujo consorcio deixa dois filhos, os srs. Waldemar Otto, funcionario da Companhia Mattarazzo, nesta cidade, e Arthur Otto, residente em Hamburgo, Allemânia, uma neta, a sra. d. Clara Otto de Amorim, esposa do sr. Odilon Amorim, socio da firma Ferreira, Amorim & Cia., desta praça e dois bisnetos.

O sepultamento do estimavel cavalheiro occorrerá hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da residencia de sua familia, onde ocorreu o obito.

Se deseja um bom "CLICHE" faça-o no atelier da "A União".

Gaixa Escolar "Alipio Machado"

No dia 15 do corrente realizou-se, no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital a eleição da nova directoria da Caixa Escolar "Alipio Machado", que tem sua sede naquelle estabelecimento de ensino.

Segundo communicação que recebemos da secretaria respectiva, a referida directoria ficou constituída do modo que a seguir publicamos:

Presidente, d. Maria Daluz Benevides; secretaria, d. Severina Moura; thesoureira, d. Maria de Lourdes Araújo. Fiscoas: d.d. Joanna Heloiza Souto, Maria do Carmo Silva e Estephania Tavares.

NOTAS DA PRAÇA

BAR E RESTAURANTE "MODERNO"

A acreditada firma Aquino & Filho, proprietaria do popular Café Moderno, no Ponto de Cem Réis, acaba de instalar um restaurante, annexo ao bar respectivo.

Hoje, ás 12 horas, terá logar a inauguração do novo restaurante, dotado de irreprehensivel serviço culinario.

A firma Aquino & Filho offerecerá á imprensa, no acto inaugural, um churrasco, para o qual recebemos gentil convite.

VIDA JUDICIARIA

O Tribunal, por unanimidade de votos, negou provimento ao agravo interposto por Gonçalo Galvão de Mello, Nilda Galvão de Mello, Zaira Galvão e outros, na questão da Uzi-na São Gonçalo.

CAPAS DE GABARDINE — A "Casa Penna", recebeu para todos os preços.

RETRETA

A banda de musica da Força Publica executará em retréta, amanhã, na praça João Pessoa, o seguinte programma:

- 1.ª parte — "Major João Costa", dobrado; "Para amar e não soffrer", samba; "Valsa verde", valsa; "Stambul", fox-trot.
- 2.ª parte — "Getulio Vargas", marcha patriotica; "Diabubú", a pedido; marcha; "Noites Vieneses", valsa; "Cruel separação", dobrado.

Orçamentos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Decreto n. 56, de 12 de dezembro de 1932

Orça a receita e fixa a despesa do município de Santa Rita, para o exercício de 1933.

O tenente Francisco Pedro dos Santos, sub-prefeito do município de Santa Rita, do Estado da Parahyba, usando das atribuições que lhe confere o art. 11 n. 4 do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 do Governo Provisorio da Republica.

DECRETA:

1.ª PARTE

Da receita

Art. 1.º — A receita do município de Santa Rita, do Estado da Parahyba, para o exercício de 1933, é orçada em... (100.000\$000), com contos de réis, proveniente da arrecadação dos impostos e rendas dos títulos abaixo discriminados:

Licenças	25.000\$000
Imposto de feira	20.000\$000
Gado abatido	6.000\$000
Aferição	2.000\$000
Imposto predial	25.000\$000
Taxa de limpeza publica	2.500\$000
Cemiterio	1.000\$000
Matricula	3.000\$000
Imposto de vehiculo	5.000\$000
Registro de terreno para plantação	5.000\$000
Estatística municipal	2.000\$000
Rendas diversas	1.000\$000
Divida activa	100.000\$000

2.ª PARTE

Das despesas

Art. 2.º — As despesas do município de Santa Rita, para o exercício de 1933, é fixada em (100.000\$000), com contos de réis, e será realizada de accordo com as verbas abaixo discriminadas:

Verba I	
1 — Funcionalismo:	
a) Prefeito — Representação	6.000\$000
b) Secretario	3.000\$000
c) Thesoureiro	3.000\$000
d) Fiscal geral	2.400\$000
e) Porteiro zelador	1.440\$000
f) Couveiro zelador do cemiterio	1.440\$000
g) Inspector de vehiculo com direito a 20% das multas que applicar	1.200\$000
Verba II	18.480\$000
2 — Fiscalização:	
a) Percentagem aos agentes arrecadadores sobre o total de sua arrecadação 15%	15.000\$000
Verba III	
3 — Iluminação publica:	
a) Para iluminação da cidade e predios publicos municipaes	12.000\$000
Somma rs.	45.480\$000
Verba IV	
4 — Obras Publicas:	
a) Construções e melhoramentos	14.000\$000
Verba V	
5 — Taxa de limpeza publica:	
a) Remoção do lixo domiciliario	2.500\$000
b) Limpeza, conservação dos proprios municipaes, ruas e jardins	4.500\$000
Verba VI	7.000\$000
6 — Instrução Pblica:	
a) 15% sobre a receita	15.000\$000
Verba VII	
7 — Despesas diversas:	
a) Expediente da Prefeitura, inclusive publicações e impressões	1.000\$000
b) Idem, para o serviço criminal, policial e jury	520\$000
c) Gratificação ao escrivão do crime e jury	600\$000
d) Idem, ao escrivão da policia	600\$000
e) Idem a um official de justiça servindo de porteiro dos auditores	600\$000
f) Aluguel do predio do Posto Policial de Barreiras	360\$000
g) Idem, Idem da Delegacia de Lucena	240\$000
h) Idem, Idem da Delegacia desta cidade	300\$000
i) Idem, Idem do Posto de Febre Amarella	300\$000
j) Eventuaes	1.000\$000
Verba VIII	5.520\$000
8 — Divida passiva:	
a) Para amortização da divida passiva	13.000\$000
Total	100.000\$000

TITULO N. 1

Licenças

Art. 3.º:	
1 — Armazens:	
a) de compra de algodão em pluma	300\$000
b) de algodão em caroço, com machinismo de beneficiamento	200\$000
c) de compra de caroço de algodão	100\$000
d) de estivas em grosso	300\$000
e) de estivas em grosso e a retalho de 1.ª classe	400\$000
f) de estivas em grosso e a retalho de 2.ª classe	350\$000

r) de inflamaveis	1.650\$000
2 — Atelier de modas	20\$000
3 — Alfaiatarias:	
a) de 1.ª classe	30\$000
b) de 2.ª classe	20\$000
4 — Alambiques:	
a) de fabricar exclusivamente aguardente até 10 canadas	75\$000
b) de mais de 10 canadas	100\$000
c) de alcool e aguardente com capacidade até 500 litros	200\$000
d) de mais de 500 litros	300\$000
5 — Atravessador de generos no mercado ou feira	30\$000
6 — Acougues de cada um	50\$000
7 — Agencias e Sub-Agencias:	
a) de sociedades ou clubs de sorteios ou peculios, de outro Estado	200\$000
b) Idem, idem do Estado	100\$000
8 — Annuncio por meio de cartazes, paineis, taboletas, etc.:	
a) no interior dos estabelecimentos de frequencia publica, excepto os referentes aos negocios respectivos, de cada forma, por metro quadrado ou fracção de metro	5\$000
b) nos auto-omnibus e demais vehiculos em circulação, de cada formula	5\$000
c) na face externa dos predios e muros, nos passeios e esquinas dos logradouros publicos, de cada formula, por metro quadrado ou fracção	5\$000
d) afixados nos toldos, vitrines e marquizes, nos nos postes, nos gradis da arborização, de cada formula	5\$000
9 — Annuncios por meio de inscrições: ou pinturas	
a) no interior dos estabelecimentos de frequencia, excepto os referentes aos negocios respectivos, por metro quadrado ou fracção	10\$000
b) no interior dos vehiculos em circulação, idem, idem	10\$000
10 — Annuncios por meio de cartazes, taboletas, etc., em postes erguidos nas vias publicas, alem da taxa do n. 8, letra C, pagaráo mais pelo levantamento de cada poste	5\$000
11 — Annuncios luminosos, por metro linear ou fracção, de cada	10\$000
12 — Annuncio ou inscrição em lingua estrangeira, de cada formula	20\$000
13 — Annuncios de liquidações, abatimento de preços e semelhantes, collocados nos toldos, marquizes, vitrines e quaesquer outros pontos, por metro quadrado ou fracção, de cada formula	5\$000
14 — Annuncios por meio de cartazes, taboletas, etc., referentes a companhia de seguros, sociedade de clubes de sorteios, casas de penhores, loterias, etc., de cada formula, por metro quadrado ou fracção	10\$000
15 — Annuncio de forma e natureza não especificadas, de cada	10\$000
16 — Renovação de annuncios, ainda mesmo sendo pequenas inscrições ou letreiros, pinturas, etc.	5\$000
17 — Annuncios em placas ou taboletas nas faces externas dos predios:	
a) para collocação de cada	15\$000
b) para exhibição annual, de cada	5\$000
18 — Bar:	
a) com refresco, doce, café e caldo de canna	60\$000
Idem, idem com cigarro e bebidas alcoolicas	100\$000
19 — Bilhar com outros jogos não prohibidos	100\$000
20 — Bagatela	50\$000
21 — Barbearias:	
a) de 1.ª classe	25\$000
b) de 2.ª classe	15\$000
c) de 3.ª classe	10\$000
22 — Barbeiro ambulante	5\$000
23 — Bombas:	
a) Ambulante ou fixa para vender gazolina	150\$000
b) Idem, idem, para vender alcool motor	50\$000
24 — Compradores:	
a) Ambulante de algodão em pluma	100\$000
b) Idem de algodão em caroço	50\$000
c) Idem de caroço de algodão	40\$000
d) Idem de couro	100\$000
e) Idem de gado vaccun, cavallar e muar	50\$000
f) Idem de garrafas ou frascos	5\$000
25 — Cafés nos dias de feira	10\$000
26 — Casa de fazer farinha:	
a) a vapor	100\$000
b) manual	10\$000
27 — Cocheiras, em local permitido pela Prefeitura:	
a) de 1.ª classe	50\$000
b) de 2.ª classe	40\$000
c) de 3.ª classe	20\$000
28 — Curtumes, por cada um	100\$000
29 — Confeccionador e reformador de chapéos	15\$000
30 — Casa photographica	25\$000
31 — Casa mortuaria:	
a) de 1.ª classe	150\$000
b) de 2.ª classe	100\$000
c) de 3.ª classe	80\$000
32 — Casa de rancho	20\$000
33 — Casa de moveis:	
a) de 1.ª classe	200\$000
b) de 2.ª classe	150\$000
34 — Casa de moveis usados:	
a) de 1.ª classe	150\$000
b) de 2.ª classe	100\$000
35 — Casa de pelles e couros, compradora:	
a) de 1.ª classe	300\$000
b) de 2.ª classe	150\$000
c) de 3.ª classe	100\$000
36 — Cinema	100\$000
37 — Campos de criação ou cercados:	
a) de 1.ª classe	200\$000
b) de 2.ª classe	100\$000
c) de 3.ª classe	50\$000
38 — Casa de pasto:	
39 — Deposito de cereaes:	
a) de 1.ª classe	80\$000
b) de 2.ª classe	60\$000
c) de 3.ª classe	40\$000
40 — Idem, de inflamaveis e artigos insalubres, em local designado pela Prefeitura:	
a) de 1.ª classe	200\$000
b) de 2.ª classe	100\$000
41 — Idem, de cal:	
a) de 1.ª classe	30\$000
b) de 2.ª classe	25\$000
42 — Idem, de pelxe secco	30\$000
43 — Idem, de carvão	15\$000
44 — Idem, de assucar:	
a) de 1.ª classe	200\$000
b) de 2.ª classe	100\$000
c) de 3.ª classe	50\$000
45 — Idem de café:	
a) de 1.ª classe	100\$000
b) de 2.ª classe	70\$000
c) de 3.ª classe	50\$000

45 — Idem, de esteiras de cangalha:	
a) de 1.ª classe	50\$000
b) de 2.ª classe	30\$000
c) de 3.ª classe	15\$000
46 — Idem de vender madeiras:	
a) de 1.ª classe	100\$000
b) de 2.ª classe	50\$000
c) de 3.ª classe	25\$000
47 — Idem, de vender rédes:	
a) de 1.ª classe	100\$000
b) de 2.ª classe	50\$000
c) de 3.ª classe	25\$000
48 — Idem, de mercadorias não especificadas, que não sejam inflamaveis, explosivas e insalubres:	
a) de 1.ª classe	100\$000
b) de 2.ª classe	50\$000
c) de 3.ª classe	25\$000
49 — Idem, de fiança de presos ou de outra qualquer, 3% sobre a quantia depositada:	800\$000
50 — Idem de couro no perimetro urbano	150\$000
51 — Idem, idem, em ponto indicado pela Prefeitura, fóra do perimetro urbano	150\$000
52 — Idem de sal:	
a) grande deposito	100\$000
b) pequeno deposito	50\$000
53 — Idem de inflamaveis, explosivos e corrosivos, em local indicado pela Prefeitura	1.200\$000
54 — Estabulos ou curraes de vender leite:	
a) dentro do perimetro urbano, por vacca	10\$000
b) fóra do perimetro urbano, por vacca	5\$000
55 — Estabelecimento exclusivamente de aguardente, ainda mesmo do fabricante	80\$000
56 — Engenhos:	
a) banguéis, muentes e correntes	200\$000
b) de fornecer canna para usina	100\$000
c) de tracção animal	100\$000
57 — Estabelecimentos de estivas a retalho:	
a) de 1.ª classe	200\$000
b) de 2.ª classe	150\$000
c) de 3.ª classe	60\$000
d) de 4.ª classe	40\$000
e) de 5.ª classe	30\$000
58 — Estabelecimentos de estivas a retalho e miudezas:	
a) de 1.ª classe	240\$000
b) de 2.ª classe	180\$000
c) de 3.ª classe	80\$000
d) de 4.ª classe	50\$000
e) de 5.ª classe	40\$000
59 — Fabrica de Tecidos	3.000\$000
60 — Fabrica de oleo de peixe, vegetaes e outros	1.700\$000
61 — Fabrica de sabão:	
a) de 1.ª classe	500\$000
b) de 2.ª classe	400\$000
c) de 3.ª classe	300\$000
d) de 4.ª classe	200\$000
62 — Fabrica de sabonetes e perfumarias	500\$000
63 — Fabrica de bebidas alcoolicas:	
a) de 1.ª classe	200\$000
b) de 2.ª classe	150\$000
c) de 3.ª classe	100\$000
64 — Fabrica de gazozas:	
a) de 1.ª classe	200\$000
b) de 2.ª classe	150\$000
c) de 3.ª classe	100\$000
65 — Fabrica de vinagre	30\$000
66 — Fabrica de doce:	
a) a vapor	200\$000
b) manual	100\$000
67 — Fabrica de bombons e confeitos:	
a) de 1.ª classe	100\$000
b) de 2.ª classe	80\$000
c) de 3.ª classe	30\$000
68 — Fabrica de cigarros a vapor:	
a) de 1.ª classe	3.000\$000
b) de 2.ª classe	2.500\$000
c) de 3.ª classe	1.500\$000
69 — Fabrica de cigarro a mão:	
a) de 1.ª classe	440\$000
b) de 2.ª classe	220\$000
c) de 3.ª classe	150\$000
70 — Fabrica de gelo	100\$000
71 — Fabricas não especificadas:	
a) de 1.ª classe	400\$000
b) de 2.ª classe	200\$000
c) de 3.ª classe	150\$000
d) de 4.ª classe	100\$000
72 — Fundições	200\$000
73 — Fabrica de fogos artificiaes, em lugar determinado pela Prefeitura	40\$000
74 — Fabrica de velas, em lugar determinado pela Prefeitura	40\$000
75 — Fabricantes:	
a) de malas, caixões, etc.	20\$000
b) de colchões	20\$000
c) de louca de barro	20\$000
76 — Fornecedor de lenha deste municipio:	
a) com um caminhão	600\$000
b) com mais de um caminhão	1.000\$000
c) por tracção animal, por cada cavallo	30\$000
77 — Fornecedor de lenha de outro municipio:	
a) por via ferrea ou caminhão	1.000\$000
78 — Garages:	
a) de bicycleta	20\$000
b) de caminhão ou automovel de aluguel, dentro do perimetro urbano	40\$000
79 — Gabinete dentario	50\$000
80 — Hotel:	
a) de 1.ª classe	100\$000
b) de 2.ª classe	60\$000
81 — Loja de fazendas:	
a) de 1.ª classe	300\$000
b) de 2.ª classe	200\$000
c) de 3.ª classe	100\$000
d) de 4.ª classe	60\$000
82 — Loja de fazendas e miudezas:	
a) de 1.ª classe	340\$000
b) de 2.ª classe	230\$000
c) de 3.ª classe	120\$000
d) de 4.ª classe	60\$000
83 — Loja de ferragens:	
a) de 1.ª classe	150\$000
b) de 2.ª classe	100\$000
c) de 3.ª classe	50\$000
84 — Loja de miudezas:	
a) de 1.ª classe	100\$000
b) de 2.ª classe	80\$000
c) de 3.ª classe	40\$000
85 — Loja de calçados:	
a) de 1.ª classe	80\$000
b) de 2.ª classe	60\$000
c) de 3.ª classe	40\$000
86 — Moimho para café ou milho a vapor ou electricidade:	
a) de 1.ª classe	120\$000
b) de 2.ª classe	80\$000

Table listing various goods and services such as 'Molho para café ou milho', 'Moenda de caldo de canna', 'Machina para beneficiar arroz', etc., with corresponding prices.

TITULO N. 2

Imposto de feira

Table detailing the 'Imposto de feira' (market tax) for various goods like 'Aguardente', 'do município', 'Albacaxis', etc.

Table listing various goods and services such as 'Artigos de palhas', 'Arreios e seus similares', 'Botequim, por dia ou noite', etc., with corresponding prices.

TITULO N. 3

Gado abatido

Table detailing 'Gado abatido' (slaughtered livestock) including categories like 'Por marchante licenciado', 'Por qualquer mercaderia que accrescer', etc.

TITULO N. 4

Aferição

Table detailing 'Aferição' (weighing) for various items like 'Balança romana com capacidade até 15 kilos', 'Idem, idem até 30 kilos', etc.

TITULO N. 5

Imposto predial

Table detailing 'Imposto predial' (property tax) for 'Decimas'.

Table listing items like 'no perimetro urbano e todos os seus povoados', 'de telha', 'casas rurais de tijollos ou taipa', etc.

TITULO N. 6

Taxa de limpeza publica

Table detailing 'Taxa de limpeza publica' (public cleaning tax) for 'Casas situadas dentro do perimetro urbano'.

TITULO N. 7

Cemiterio

Table detailing 'Cemiterio' (cemetery) regulations and taxes, including 'A receita deste titulo, provirá dos impostos devidos pelo enterramento de cadáveres'.

Cemiterio da cidade

Table detailing 'Cemiterio da cidade' (city cemetery) regulations and taxes, including 'Terreno perpetuo', 'Concessões perpetuas', etc.

Cemiterio das povoações

Table detailing 'Cemiterio das povoações' (village cemeteries) regulations and taxes, including 'Inhumação em sepulturas razas'.

TITULO N. 8

Matricula

Table detailing 'Matricula' (registration) for various items like 'Engraxadores e ganhadores', 'Carvoeiros e leiteiros', 'Vendedores de bôlos, doces e refrescos', etc.

TITULO N. 9

Imposto de vehiculos

Table detailing 'Imposto de vehiculos' (vehicle tax) for 'Automoveis', 'aluguel', 'Auto-caminhões', etc.

TITULO N. 10

Registro de terreno para plantação

Table detailing 'Registro de terreno para plantação' (land registration for planting).

TITULO N. 11

Estadistica municipal

Table detailing 'Estadistica municipal' (municipal statistics) for 'Por kilo de mercaderia entrada', 'gasolina, kerozene, oleo lubrificante', etc.

reães, sal, louça, phosphoros, velas, doces e outros generos não especificados	\$002
c) perfumarias, jolas, seda, accessorios de automoveis e material electrico	\$010
d) fazendas, mludezas, ferragens, material de construção, taboas, etc.	\$002

Mercadorias sahidas

2 — Alcool e aguardente, em qualquer embalagem, por litro	\$005
3 — Assucar, de qualquer qualidade, volume até 60 kilos	\$200
4 — Algodão:	
a) em pluma, por fardo de qualquer peso	\$18000
b) em caroco, por sacco até 75 kilos	\$500
5 — Animaaes:	
a) cavallaes, muar e vaccum, por cabeça	\$38000
b) suino e asmino, idem	\$28000
c) caprino e lanigero, idem	\$18000
6 — Aves:	
a) perú, por cabeça	\$300
b) gallinha, pato, guiné, etc., idem	\$200
c) passaro de qualquer especie, idem	\$050
7 — Bebidas:	
a) cognac e vermouh, caixa de 12 litros	\$18000
b) vinho alcoolico, caixa até 24 garrafas	\$500
c) idem em decimos, cada um	\$500
d) idem em quintos, cada um	\$18000
e) não alcoolicas, em qualquer embalagem, por 60 garrafas ou fracção	\$300
8 — Batatas:	
a) por carga	\$200
b) por volume inferior a uma carga	\$100
9 — Caroco de algodão, por volume ou sacco até 80 kilos	\$500
10 — Couros:	
a) verde ou salgado, de gado vaccum	\$200
b) idem, idem de miança	\$200
11 — Cereaes, por volume até 60 kilos	\$200
12 — Cocos de praia:	
a) descascados, por cento	\$500
b) com casca, idem	\$300
13 — Cannas, por cento	\$200
14 — Carvão, por carga	\$300
15 — Calçados, por volume até 15 kilos	\$500
16 — Caramellos ou Bombons, por volume até 60 kilos	\$200
17 — Colchões, por um	\$100
18 — Cal:	
a) por sacco	\$100
b) por barril	\$300
19 — Carangueijos, por corda	\$020
20 — Ceramica:	
a) tijollos de alvenaria, por milheiro	\$400
b) telha, por milheiro	\$600
c) ladrilho, por milheiro	\$600
d) louça, por cento	\$500
21 — Doces:	
a) de qualquer qualidade, por volume até 75 kilos	\$500
b) de mais de 75 kilos	\$18000
22 — Esteiras:	
a) de cangalha, por uma	\$100
b) outra qualquer, idem	\$050
23 — Farinha, por volume até 60 kilos	\$400
24 — Fumo ou tabaco:	
a) por volume até 60 kilos	\$500
b) idem, de 60 a 120 kilos	\$18000
c) idem acima de 120 kilos	\$15000
25 — Feijão verde:	
a) por carga	\$200
b) por volume inferior a uma carga	\$100
26 — Fructas:	
a) por carga	\$200
b) por volume inferior a uma carga	\$100
27 — Gomas, de mandioca ou outra qualquer qualidade, por volume até 60 kilos	\$400
28 — Inhames:	
a) por carga	\$400
b) por volume inferior a uma carga	\$200
29 — Leite, por litro	\$020
30 — Madeiras:	
a) caibros, cada um	\$020
b) dormentes, idem	\$200
c) estacas, idem	\$050
d) ripas, por cento	\$500
e) traves ou linhas, por metro	\$100
f) pranchas e pranchões, por cada um	\$500
g) taboas, por duzia	\$500
h) lenha por metro cubico	\$300
31 — Macacheira:	
a) por carga	\$400
b) por volume inferior a uma carga	\$200
32 — Mamona, por volume até 60 kilos	\$400
33 — Milho verde:	
a) por carga	\$200
b) por volume inferior a uma carga	\$100

34 — Mel:	
a) de abelhas, por garrafa	\$050
b) de engenho, por litro	\$020
35 — Oleos:	
a) de peixe, por litro	\$050
b) de mamona, coco, caroco de algodão e outros	\$030
36 — Peixes, frescos, secco ou salpresos, por arroba	\$500
37 — Sabão, por caixa	\$200
38 — Tecidos:	
a) por fardo	\$400
b) por caixa	\$2000
39 — Unhas e pontas de boi:	
a) por volume até 60 kilos	\$18000
b) idem de 60 até 120 kilos	\$18500
c) idem de mais de 120 kilos	\$20000
40 — Vinagre:	
a) por quinto	\$200
b) por decimo	\$100
c) por caixa até 24 garrafas	\$050
41 — Verduras, por volume ou cesto	\$200
42 — Volumes, por volume de mercadorias ou generos não especificados, até 60 kilos	\$400

TITULO N. 12

Rendas diversas

Art. 19.º — 1 — Licenças para construir e reconstruir:	
a) predio dentro do perimetro urbano	\$8000
b) idem, fóra do perimetro urbano	\$4000
c) casa de palha, dentro do perimetro urbano	\$8000
d) idem, fóra do perimetro urbano	\$2000
e) muro, balaustrada, fronteira, muralha, etc., dentro do perimetro urbano	\$3000
f) idem, fóra do perimetro suburbano	\$2000
g) construção e accessimo de predio, no perimetro urbano, por metro quadrado de area coberta	\$200
h) idem, fóra do perimetro urbano por metro quadrado de area coberta	\$100
i) por qualquer concerto ou reparo de predio, quer na fachada, leito ou parede lateral, bem como, muro ou fronteira, dentro do perimetro urbano	\$3000
j) por qualquer concerto ou reparo de predio, quer na fachada, leito ou parede lateral, bem como muro ou fronteira, dentro do perimetro suburbano	\$2000
k) construção de cerca dentro do perimetro urbano em local permitido pela Prefeitura, por metro corrente	\$400
l) idem, fóra do perimetro suburbano, em local permitido pela Prefeitura, por metro corrente	\$200
2 — Alinhamento:	
a) para construção ou reconstrução de predio, no perimetro urbano, por metro corrente	\$400
b) idem, fóra do perimetro urbano, por metro corrente	\$200
c) para construção ou reconstrução de predio, no perimetro suburbano, por metro corrente	\$200
d) idem, fóra do perimetro suburbano, por metro corrente	\$100
3 — Terreno não murado ou edificado, no alinhamento de ruas, travessas e praças, na cidade, por metro corrente	\$10000
4 — Inscrição para exame de chauffeur	\$305000
a) habilitação e carteira	\$605000
b) exame	\$205000
c) visto nas carteiras	\$50000
5 — Petições dirigidas ao prefeito ou a qualquer autoridade municipal:	
a) para registro, por meia folha de papel	\$10000
b) de documento de qualquer especie, junto ás petições, cada um	\$600
6 — Certidão:	
a) de uma lauda ou fracção	\$80000
b) de mais de uma lauda, por linha	\$100
c) busca, por anno	\$20000
7 — Nomeações ou aposentadorias:	
a) com vencimento até 600\$000	\$30000
b) idem, idem de vencimento até 1:200\$000	\$60000
c) idem, idem de vencimento até 1:300\$000	\$90000
d) idem, idem de vencimento de mais de 1:800\$000	\$125000
8 — Licenças até três meses	\$30000
9 — Termo de responsabilidade, impressão de jornaes, revistas periodicas, etc.	\$250000
NOTA — O termo de responsabilidade só será assignado exhibindo o requerente documento do pagamento da respectiva licença.	
10 — Aluguel de medidas:	
a) de balança com pesos	\$600
b) de cula	\$300
c) de litro e meio litro	\$100
NOTA — O feirante que receber balança, pesos ou medidas, deixará o penhor de:	
por balança	\$15000

por medida	\$5000
cuja importancia lhe será restituída no acto da entrega dos referidos objectos.	
11 — Rendas eventuaes:	
a) bens de evento	\$
b) correção: animal bovino, suino muar, cavallar, asmino	\$5000
12 — Leilão judicial ou extra judicial	2%
13 — Emolumento: termo de responsabilidade, fiança e deposito, por cada um	10\$000
NOTA — As licenças para construir e reconstruir predio do art. 19.º n.º 1 até letra l, devem ser obtidas da Prefeitura, mediante requerimento.	

TITULO N. 13

Divida activa

Art. 20.º — 1 — Pelo pagamento de impostos dos exercicios passados, inclusive multa e juros (approximadamente).	1:000\$000
---	------------

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 21.º — Estão sujeitos aos impostos e taxas municipaes as propriedades situadas dentro do territorio deste municipio, os negociantes estabelecidos ou ambulantes, os profissionais que exercerem actividade dentro do mesmo territorio e os vehiculos que nelle transitarem.

§ unico — A incidencia desses impostos e taxas será regulada pelo orcamento da receita municipal.

Art. 22.º — A nenhum municipio é licito eximir-se ao pagamento de impostos e taxas, salvo casos de isenção regularmente concedida, sob pena de leidir nas penalidades previstas pelo presente decreto e pelas leis municipaes.

Art. 23.º — O imposto predial será cobrado sobre todos os predios situados nas zonas urbana, suburbana e rural, de accordo com as percentagens fixadas no orcamento, obedecendo-se no seu arrolamento as leis estaduais que o regulavam, até que nova legislação seja adoptada.

Art. 24.º — Nenhuma licença será concedida, para concertos, reparos, reconstruções, etc., de qualquer predio, antes de ter sido effectuado, pelo respectivo proprietario, o pagamento do imposto predial e taxas que incidirem sobre o immovevel.

Art. 25.º — O imposto predial, quando em relação a cada predio, exceder de 100\$000, será cobrado em três prestações nos meses de maio, agosto e novembro; duas prestações nos meses de junho e outubro, quando comprehendido entre 50\$000 e 100\$000 e de uma vez no mês de novembro, quando inferior a 50\$000.

Art. 26.º — Todos os impostos não pagos na época determinada por este decreto ou leis municipaes, serão accessorios da multa de 10% no primeiro mês de mora e dahi por deante mais 2% ao mês até o fim do exercicio, além custas e despesas de execucao, quando houver.

§ unico — Os impostos em atraso, de exercicios anteriores, serão cobrados com a multa de 30%.

Art. 27.º — Nenhum requerimento, de qualquer natureza, será despachado pelo prefeito, desde que o requerente se ache em atraso para com os cofres municipaes por falta de pagamento de impostos, taxas, multas, etc.

Art. 28.º — A classificação dos estabelecimentos que tiverem de ser collectados, será feita por uma commissão nomeada pelo prefeito, a qual entregará ao contribuinte uma notificação da classificação feita.

Art. 29.º — As reclamações sobre a collecta serão dirigidas ao prefeito dentro do prazo de 15 dias da respectiva publicação, sob pena de não serem tomadas em consideração.

Art. 30.º — A taxa de remoção do lixo será cobrada conjunctamente com o imposto predial.

Art. 31.º — A revisão da aferição de pesos e medidas será feita em julho, pagando os contribuintes a taxa integral para as balanças, pesos ou medidas que forem encontrados com vicios.

Art. 32.º — O imposto do titulo 11.º Estatística Municipal, será arrecadado pelas repartições fiscaes do Estado autorizadas pela Secretaria da Fazenda, mediante a percentagem de 10%.

Art. 33.º — Os proprietarios são obrigados a rocarem os caminhos e estradas que atravessarem suas propriedades, todas as vezes que esses serviços se tornarem necessarios.

Art. 34.º — Os proprietarios são obrigados a fazerem o registro dos terrenos de plantações nesta Sub-Prefeitura, no começo do anno, de todos os terrenos plantados, bem como registrarão dahi por diante todos que se forem cultivar, no inicio da plantação, sob pena de multa de 5\$000 a 10\$000 por cada cincoenta braça.

Art. 35.º — Esta Prefeitura enquanto não tiver Codigo de Posturas será regerá pela lei n.º 140, de 4 de outubro de 1928, do municipio da capital, com as modificações que forem aconselhaves, a juizo do prefeito.

Art. 36.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 12 de novembro de 1932.

Tenente Francisco Pedro dos Santos, sub-prefeito.
Bernardino Gomes da Silveira, secretario.

JOÃO DA MATTA | CIGARROS | REGALIA CHIC
 É O PREFERIDO PELO POVO PESSOENSE
 Os productos da FABRICA COELHO recommendam-se por si mesmo
 Endereço Teleg. **CORA**
CUNHA & CIA. — Maciel Pinheiro n. 350
 DOS MELHORES, O MELHOR

As pessoas que tosse
 As pessoas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmaticos, e finalmente as creanças que são acommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. É um producto scientifico apresentado sobre a fórmula de um saboroso xarope. É o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tónico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; a lrima é fortalece os bronchios, evitando as inflammaciones e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.
 Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosse, bronchites, asthma, gripe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

ACCÕES
 DA CIA. Petroleo Nacional S/A V. S.
 DEVE ADQUIRIL-AS QUANTO ANTES, POIS FALTAM POCOS DIAS PARA SER SUSPENSA A VENDA.
 PROCURE A AGENCIA NESTA CAPITAL
Rua Barão do Triumpho n. 300
 João Pessoa
NÃO SE DEIXEM ENGANAR
Mosaicos só da Fabrica Mercês
 Porque são os unicos em João Pessoa comprimidos em poderosa prensa hydraulica accionada a motor e de fabricação em tintas secas, unico processo recommendavel enquanto que os outros são comprimidos em prensa de mão, processo irracio de tinta "pastada" não podendo nunca ter a mesma resistencia.
 Bellas e variados padrões — Visitem a fabrica antes de fazerem as suas compras. — Praça Vidal de Negreiros n. 35.

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da
A LFAIATARIA UNIVERSAL
 Rua Maciel Pinheiro, 145.
FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL
RADIO OPTIMOS APPARELHOS RECEPTORES DE RADIO,
 A VISTA OU EM PRSTAÇÕES, VENDE
José Monteiro
 Rua Santo Elias, 277
PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do ine
"Presidente João Pessoa"

PREÇO DE OCCASIAO — Vendem-se 1 aparelho de Rádio "Philips", com eliminador e carregador de bateria "Teng". 1 armação composta de 2 vitrines e 1 balcão, 1 machina de escrever "Columbia", 1 projector de cinema Pathé Frères, com diversos films, 1 relógio de parede moderno, 1 victrola portátil "Panatrop" (Brunswick) e diversos livros completamente novos de autores renomados. Ver e tratar à Praça Venancio Neiva n.º 54.

POUPE TEMPO e dinheiro Tudo quanto V. S. quizer comprar vá directamente à "Casa Americana" que vende tudo até 4\$100.

PROFESSOR DIPLOMADO pelas U. de Charleroy e de M. Geraes, lecciona arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, geometria descriptiva, algebra superior e francês.
R. Irenêo Joffily, n.º 170.

DISCOS — A unica casa que recebe semanalmente as ultimas gravações e "Casa Americana". Av. B. Rohan, 85 e 91.

Machinas Alemãs PFAFF e GRETZNER — (Condessa) — São as melhores, cose para frente e para traz. Cose 25 peças de brim de uma só vez.
Rua da Republica, 782 — João Pessoa.

ECONOMISAE vosso dinheiro! Visitando a Nacional de Cornelio Gouveia — Selecto sortimento de miudezas, perfumarias, artigos para presentes, etc.
Av. B. Rohan, 269

INGLEZ
ANISIO BORGES FILHO ensina pratico, theorico e commercial — Rua Dr. Epitacio Pessoa, 28.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

EMPREGADO — Rapaz recém-diplomado em commercio procura collocação nesta praça. Offerece fiança e referencias idoneas.
Informações à rua Irenêo Joffily, 158.

MIUDEZAS — O melhor sortimento da praça, é o da secção de Grosso da "Casa Americana". Base de lucros 5%.

AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS — Etiquetas para livros e meio litros de accordo com as exigencias da Prefeitura, na Popular Editora imprime-se ao preço de \$8000 o milheiro.

CARTEIRAS ELEITORAES — Encontra-se à venda na Popular Editora carteiros para acondicionar os titulos eleitoraes, ao preço de rs. \$500 cada.

DR. JOÃO SOARES
MEDICO PELA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
MOLESTIAS DAS CREANÇAS
Consultas diarias das 16 às 18 horas à rua Barão do Triumpho, 474

"COMPRA-SE um terreno ou sitio com mata e agua permanente de 40 até 60 cincoentas quadras, no municipio de Mamanguape ou Santa Rita.

Offerta a Paulo Affonso — "Correio de Mamanguape".



ALFAIATARIA

GRIZA

Os requintes da ultima moda, os estylos elegantes, atractivos e certos toques de refinamento convencional, tornam este estabelecimento o preferido de João Pessoa.
MACIEL PINHEIRO, 205.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des Peregrino, 269 — Phone, 174.
DR. F. VIDAL FILHO — Trinchêiras, 554.
DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Nascimento Silva n.º 88 — Ipanema. Caixa Postal 2628 — Rio de Janeiro.
DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.
DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.
DR. CLOVIS LIMA — Serraria.
DR. ORESTES LISBOA — Praça Aristides Lobo n.º 78.
DR. OSMAR GOMES — Rua Irenêo Joffily, 230.
BEL. JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUES — Advocacia em geral. — Alagoá Grande.
DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advocacia em geral. Avenida Epitacio Pessoa, 870.
DR. JULIO RIQUE — Advocacia no civil — Rua S. José, 120.
DR. FERREZ JUNIOR — Pichuy.
DRS. ANTONIO SA e FERNANDO NOBREGA. Escriptorio, Palacio da Associação Commercial.
DR. OCTAVIO DE NOVAES — Advocacia em geral. — Rua S. Elias, 228.

CARTORIOS

DR. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrição dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construções em geral. Rua Barão do Triumpho, 271 — Phone 48.

MODISTA

OCTAVIA CUNHA — Alta costura e confecções de chapéus — Rua Maciel Pinheiro, 211 — sobrado — phone 48.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.
DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

DR. ALFREDO DE SA — Rua Duque de Caxias, 524.
EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.º 389.
DR. OCTACILIO ELIAS — Rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar. Phone, 182.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilio — Assistencia Municipal.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 às 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.
DR. JOAO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 às 18 horas, rua Barão do Triumpho, 474.
DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelio digestivo — Electricidade medica. Praça Anthoner Navarro, 14 — 1.º andar.
DR. OLAVO MEDEIROS — Doenças da pelle e syphilis — Barão do Triumpho, 462, das 14,30 às 17 horas.
DR. EVILASIO PESSOA — Clinica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons. rua Barão do Triumpho, 462, das 9,30 às 11,30. Phone 40.

OFFICINAS MECANICAS

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICIAES, à avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes às suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S. Elias, 116.
LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessoa, 236.
MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 às 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOIDE

Sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O Paquete COMANJANTE RIPER

Esperado do sul no dia 23 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.

O paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do norte no dia 24 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do sul no dia 30 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do norte no dia 31 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Ayres

PAQUEE CAMPOS SALES

Esperado do norte no dia 28 de março, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Vitoria e Rio, Santos, Paranaíba, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha New York-Santos

(Viagem extra)
Carqueiro LAGES

Esperado do norte no dia 24 do corrente, e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Rio-Manaos

Carqueiro JOASEIRO

Esperado do norte no proximo dia 22 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Vitoria e Rio.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacostara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagra a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Tráfego Multo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA ANTONER NAVARRO N.º 14.

Armasens: Praça 15 de Novembro

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. } JOÃO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE - RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

Ouvado Aranha — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 18 do corrente, sahirá após a demora necessaria para os portos de Natal e Maciú, para onde recete carga.

AVISO — Previne-se aos sts. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

Necessita comprar calçados?

Por insignificante que seja a sua compra, sempre obterá na casa «ALVORADA» pelos menores preços que satisfaz plenamente a seus desejos

Sortimento — Qualidades e Preços

460 — RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 460

F. ARAÚJO & COMP.